



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2023 Nº 6387



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 50, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do art. 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 23 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.....

III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias, salvo licença, inclusive licença maternidade, ou missão autorizada pela Assembleia Legislativa;

Art. 2º É acrescentado o art. 39-A na Constituição do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 39-A O Governador poderá licenciar-se por motivo de saúde, licença-maternidade, ou quando a serviço ou missão de representação, sem prejuízo do recebimento integral de seus subsídios.”

Art. 3º É acrescentado o §4º ao art. 64 da Constituição do Estado do Tocantins, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 64

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TURISMO	20
AGETO	25
AMETO	25
ATI	25
TOCANTINS PARCERIAS	25
DETRAN	26
IGEPREV	30
JUCETINS	35
UNITINS	36
TRIBUNAL DE CONTAS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

§4º O (a) prefeito (a) poderá licenciar-se por motivo de saúde, licença-maternidade, ou quando a serviço ou missão de representação.”

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 02 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Deputado IVORY DE LIRA Deputado GUTIERRES TORQUATO
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA Deputada Profª JANAD VALCARI
1º Secretário 2ª Secretária

Deputado MARCUS MARCELO Deputado EDUARDO FORTES
3º Secretário 4º Secretário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.674 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

STEFAN QUEIROZ BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Sistemas de Informação - DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 10 de agosto de 2023.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.675 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO:

1. REGIANE DA CONCEIÇÃO MACEDO, Gerente de Convênios e Recursos Descentralizados - DAI-1;
2. THAÍS FREIRE DE GODOY, Gerente de Sistemas de Gestão - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.676 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 19 de junho de 2023:

1. DANILO ROCHA SILVA, matrícula 97758-2, FCTI-2;
2. JÉSSICA BATISTA PEIXOTO DA CRUZ, matrícula 11149892-2, FCTI-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.398 - CSS, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Engenheira Ambiental JARLLANY CIRQUEIRA LOPES RAMOS, matrícula 1291777-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.399 - EX, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 10 de agosto de 2023:

1. ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Diretor de Sistemas de Informação - DAS-4;
2. STEFAN QUEIROZ BARBOSA, Gerente de Sistemas Corporativos - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.400 - DISP, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Tecnologia da Informação - FCTI-1 a servidora JÉSSICA BATISTA PEIXOTO DA CRUZ, matrícula 11149892-2, lotada na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 19 de junho de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) E DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QPBM)

EDITAL Nº 14 - CBMT0, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O Coronel QOBM Ciro Cardoso Guimarães Filho, Presidente da Comissão do Concurso Público, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a convocação dos candidatos sub judice Diogo Eduardo da Silva, Herick Vicktor Lima Rodrigues, Jeann Lucas Turibio da Costa, Matheus Vasconcelos Alencar e Pedro Henrique Marques Belem, inscrição nº 10009889, nº 10004568, nº 10004206, nº 10010295 e nº 10007917, respectivamente, para a avaliação psicológica, bem como as orientações para realização da referida fase, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2023, os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 - CBMTO, de 13 e dezembro de 2022, suas alterações; no item 2 do Edital nº 9 - CBMTO, de 25 de maio de 2023; e neste edital.

1.1.1 Os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital receberão e-mail e(ou) telegrama, com o local e o horário de realização da avaliação psicológica. Os candidatos *sub judice* somente poderão realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados por meio de e-mail e(ou) telegrama.

1.2 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico dos candidatos *sub judice*, a fim de verificar sua adequação ao cargo de Praças, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo perfil psicológico por meio das características abaixo:

Característica	Definição operacional	Dimensão de avaliação
Atenção concentrada	Mantém a atenção focada na tarefa que está realizando, não permitindo que algo externo interfira ou desvie sua atenção.	Médio
Atenção difusa/dividida	Mantém a concentração em uma determinada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo em sua volta; consegue responder a dois ou mais estímulos/tarefas simultaneamente	Médio
Autoconfiança	Demonstra segurança em si mesmo na realização de um objetivo ou tarefa; tem confiança em si próprio no desempenho das suas atribuições, responsabilidades e deveres.	Médio
Comunicabilidade	Expressa ideias com clareza e boa dicção, de forma objetiva e sem ser prolixo, organizando-as e articulando-as adequadamente e mantendo um discurso com início, meio e fim.	Médio
Controle emocional	Age de forma equilibrada em situações adversas, sendo capaz de dominar o medo, o estresse e de suportar pressões.	Médio
Criatividade	Busca ou cria soluções originais para resolver problemas e realizar tarefas.	Médio
Dinamismo	É ativo e ágil, envolvendo-se em várias atividades ao mesmo tempo; age com vitalidade, despendendo energia na realização das tarefas.	Médio
Disciplina	Obedece e cumpre Leis, normas, regras e ordens de superiores.	Médio
Flexibilidade	Aceita sugestões e críticas; ajusta-se, de forma apropriada, a novos fatos, conceitos ou situações.	Médio
Inteligência	Demonstra capacidade intelectual, destreza e habilidade relacionada ao raciocínio e ao aprendizado.	Médio
Liderança	Delega, acompanha e orienta a execução de tarefas para alcance de objetivos; toma decisões diante de situações críticas; administra situações de conflitos; exerce a autoridade e faz-se respeitar	Médio
Meticulosidade	É minucioso e detalhista na execução de tarefas e na análise de situações, fatos ou problemas; age com cautela, prudência e cuidado	Médio
Objetividade	É direto e conciso, sem ser prolixo; é preciso e focado ao realizar uma tarefa ou alcançar um propósito	Médio
Organização	Realiza tarefas, de forma ordenada e coordenada, estabelecendo meios e ações de acordo com uma sequência lógica e produtiva; controla e ordena o ambiente.	Médio
Persistência	Age com perseverança, insistência e firmeza, empenhando-se ao máximo para cumprir uma tarefa ou alcançar um objetivo; não desiste facilmente, mesmo diante de dificuldades, obstáculos e contrariedades.	Médio
Planejamento	Define etapas, métodos e meios necessários para realização de um trabalho, com base em seus objetivos; estabelece ordem de prioridade e de hierarquia às ações, antevendo situações de risco.	Médio
Postura profissional	É comprometido e dedicado ao trabalho; adota padrões de conduta e de qualidade no trabalho; age com zelo e de acordo com padrões morais e éticos inerentes à sua profissão.	Médio
Prudência	Age com cautela, moderação, ponderação e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis.	Médio
Raciocínio espacial	Resolve problemas por meio da visualização de relações de espaço, dimensão, posição, direção e modificação de um objeto ou pessoa no ambiente.	Médio Inferior
Raciocínio lógico	Resolve problemas, fazendo o uso da lógica; experimenta hipóteses, ordena proposições por meio de uma sucessão lógica de juízos e inferências em busca da solução correta.	Médio
Relacionamento interpessoal	Relaciona-se com o outro de forma adequada; é sociável; age com tato e cautela no relacionamento com as pessoas.	Médio
Trabalho em equipe	Interage e coopera com os membros da equipe, participando ativamente das tarefas; promove esforços coletivos para realizar determinada tarefa e(ou) resolver um problema.	Médio

1.3 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico dos candidatos, a fim de verificar a não adequação ao cargo de Praças, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo perfil psicológico por meio das características abaixo:

Característica	Dimensão de avaliação
Impulsividade	Inferior
Agressividade	Médio

1.4 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato *sub judice*, a fim de verificar sua adequação ao cargo de cadete, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo perfil psicológico por meio das características abaixo:

Característica	Definição operacional	Parâmetro de avaliação
Atenção concentrada	Mantém a atenção focada na tarefa que está realizando, não permitindo que algo externo interfira ou desvie sua atenção.	Médio
Atenção difusa/dividida	Mantém a concentração em uma determinada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo em sua volta; consegue responder a dois ou mais estímulos/tarefas simultaneamente	Médio
Comunicabilidade	Expressa ideias com clareza e boa dicção, de forma objetiva e sem ser prolixo, organizando-as e articulando-as adequadamente e mantendo um discurso com início, meio e fim.	Médio
Controle emocional	Age de forma equilibrada em situações adversas, sendo capaz de dominar o medo, o estresse e de suportar pressões.	Médio
Criatividade	Busca ou cria soluções originais para resolver problemas e realizar tarefas.	Médio
Dinamismo	É ativo e ágil, envolvendo-se em várias atividades ao mesmo tempo; age com vitalidade, despendendo energia na realização das tarefas.	Médio
Disciplina	Obedece e cumpre Leis, normas, regras e ordens de superiores.	Médio
Flexibilidade	Aceita sugestões e críticas; ajusta-se, de forma apropriada, a novos fatos, conceitos ou situações.	Médio
Gerenciamento	Dirige ou administra informações, pessoas ou recursos (financeiro, material e outros) em torno de objetivos previamente estruturados, utilizando práticas e estratégias de administração e áreas afins voltadas ao gerenciamento	Médio
Inteligência	Demonstra capacidade intelectual, destreza e habilidade relacionada ao raciocínio e ao aprendizado.	Médio
Liderança	Delega, acompanha e orienta a execução de tarefas para alcance de objetivos; toma decisões diante de situações críticas; administra situações de conflitos; exerce a autoridade e faz-se respeitar	Médio
Memória visual	Armazena e recupera informações disponíveis sobre dados, fatos, situações e fisionomia de pessoas.	Médio
Meticulosidade	É minucioso e detalhista na execução de tarefas e na análise de situações, fatos ou problemas; age com cautela, prudência e cuidado	Médio
Objetividade	É direto e conciso, sem ser prolixo; é preciso e focado ao realizar uma tarefa ou alcançar um propósito	Médio
Organização	Realiza tarefas, de forma ordenada e coordenada, estabelecendo meios e ações de acordo com uma sequência lógica e produtiva; controla e ordena o ambiente.	Médio
Persistência	Age com perseverança, insistência e firmeza, empenhando-se ao máximo para cumprir uma tarefa ou alcançar um objetivo; não desiste facilmente, mesmo diante de dificuldades, obstáculos e contrariedades.	Médio
Persuasão e argumentação	Influencia o comportamento ou a opinião do outro, convencendo-o de pela via da argumentação lógica; demonstra poder de convencimento; capacidade de argumentar e contra argumentar.	Médio
Planejamento	Define etapas, métodos e meios necessários para realização de um trabalho, com base em seus objetivos; estabelece ordem de prioridade e de hierarquia às ações, antevendo situações de risco.	Médio
Postura Profissional	É comprometido e dedicado ao trabalho; adota padrões de conduta e de qualidade no trabalho; age com zelo e de acordo com padrões morais e éticos inerentes à sua profissão.	Médio
Prudência	Age com cautela, moderação, ponderação e precaução, procurando evitar riscos e consequências desagradáveis.	Médio
Resistência à frustração	Reage de forma positiva e produtiva em situações adversas e desmotivadoras, que dificultam e/ou impedem o alcance de um objetivo.	Médio
Responsabilidade	Age segundo a conduta profissional esperada, cumprindo prazos, obrigações, normas e regulamentos; responde pelas próprias ações, honra seus compromissos	Médio
Tomada de decisão	Diante de uma situação-problema, interpreta e analisa todas as variáveis envolvidas, sendo capaz de tomar decisões com segurança e convicção; faz escolhas frente a diversas alternativas.	Médio
Trabalho em equipe	Interage e coopera com os membros da equipe, participando ativamente das tarefas; promove esforços coletivos para realizar determinada tarefa e(ou) resolver um problema.	Médio

1.5 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato *sub judice*, a fim de verificar a não adequação ao cargo de Cadete, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo perfil psicológico por meio das características abaixo:

Característica	Dimensão de avaliação
Impulsividade	Inferior
Agressividade	Médio

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado provisório dos candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_to_22, na data provável de 29 de agosto de 2023.

CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO - CORONEL QOBM
Presidente da Comissão de Concurso

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 71/2023 - DAL/PMTO.

Designa fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato 034/2023 celebrado com a empresa SAFELock PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto aquisição de envelopes de segurança, conforme processo (SGD) nº 2023/09030/000214.

POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAP QOPM	JAMERSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA	06.XXX/1	1151924	Fiscal titular
SD QPPM	CINDY NAIARA FERREIRA DOS SANTOS	07.XXX/4	11788917	Fiscal suplente

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de agosto de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023/09030/000214.

CONTRATO Nº 34/2023.

CONTRATADA: Safelock Produtos De Segurança Indústria E Comércio Ltda, CNPJ: 42.153.841/0001-89.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

OBJETO: Aquisição de Envelopes de Segurança, na garantia da cadeia de custódia, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

VALOR: R\$ 12.339,56 (doze mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 06.181.1160.2006, natureza de despesa 3.390.30 e fonte de recurso 500.

DATA DA VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e Márcio Antônio Barile Ferreira, Representante da Empresa.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 126/2023/GABSEC, DE 07/08/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
109/2021/GECEC/SECAD	2021/09040/000085		Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos fixados neste instrumento, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins, constante da Lei Estadual nº 3.421/2019 e suas alterações.
Fiscal:	Suplente:		A contratação decorrente de procedimento de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 201/2020 - SEGEP, cujas especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020-SARP/IMA, foram ajustados às necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins, respeitadas as regras estabelecidas no certame licitatório, no Regulamento do Registro de Preços e de acordo com a proposta apresentada.
Luciano de Sousa Pereira Filho Nº Funcional: 11172673-1	Rodrigo Aires Dourado Nº Funcional: 11684054-2	Ticket Soluções HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao (a) Gestor (a) do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar ao (a) Gestor (a) do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do (a) Gestor (a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 168/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.915, de 20 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/ADITIVO

Processo nº: 2021/09060/001414

Termo/Aditivo nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0002-64

Objeto do Contrato: Referente a prestação de serviços com locação de computadores para atender as necessidades da Subprocuradoria do Estado em Brasília/DF.

Valor do Contrato: R\$ 45.141,12 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 07/08/2023

Vigência: 19/08/2023 à 19/08/2024

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES (Representante Microtécnica Informática LTDA).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2023/09060/005613

Empenho nº: 2023NE05867

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-ME

CNPJ: 17.163.168/0001-10

Objeto do Empenho: Referente a prestação de serviços com a capacitação profissional de procuradores e servidores, desta Procuradoria-Geral do Estado.

Valor do Contrato: R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 03/08/2023

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e ALESSANDRA SIMÕES BORDEAUX OLIVEIRA (Rafael Oliveira Ensino Jurídico Ltda-Me)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1238/2023/GASEC, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0046635-41.2021.8.27.2727, impetrado em 15/12/2021.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte em que especifica à servidora pública RIVIANE ZAGO, Número Funcional 988239/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.571-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, as Portarias a seguir.

I - Portaria nº 1529/2022/GASEC, de 15/12/2022, publicada no DOE nº 5.987, de 15/12/2022;

II - Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no DOE nº 6.061, de 01/04/2022;

III - Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no DOE nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora, RIVIANE ZAGO, Número Funcional 988239/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.571-00, integrante do Quadro Geral do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência constante na tabela VII, do anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL/ VERTICAL	I-B	II-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	II-C	II-D	01/03/2010	01/03/2010
REPOSIÇÃOAMENTO 25%	II-D	II-I	01/08/2010	01/08/2010
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/03/2012	01/03/2012
VERTICAL	III-J	IV-J	01/03/2015	01/03/2015
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/03/2017	01/03/2017
VERTICAL	IV-K	V-K	01/03/2019	01/03/2019
HORIZONTAL	V-K	V-L	01/03/2021	01/03/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1256/2023/GASEC, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Conforme ATO Nº 1.595 - DSG, de Designação da Função Comissionada de Administração-FCA-1, publicado no Diário Oficial nº 6376, de 25 de julho de 2023, resolve:

REMOVER, para a Secretaria Executiva da Governadoria,

TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, número funcional 11235888/1, CPF: XXX.XXX.521-15, oriunda da Agência de Tecnologia da Informação, a partir de 25 de julho de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1260/2023/GASEC, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor ELISMAR LOPES DA COSTA, Número Funcional 600948/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.063-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a:

- Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022;
- Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01 de abril de 2022;

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público ELISMAR LOPES DA COSTA, Número Funcional 600948/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.063-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante nas Tabelas VII, do Anexo VI e na tabela II, do anexo I, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃOAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1262/2023/GASEC, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

A conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

FERNANDA PAZ DE SOUSA MACHADO, Assistente Administrativo, CPF XXX.XXX.461-64, número funcional 11149558/2, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 8 de agosto de 2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2357/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/38970/000193
INTERESSADO(A): MURILLO CARMO ALMEIDA MAGALHÃES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11179929/1
CPF: XXX.XXX.021-08
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Murillo Carmo Almeida Magalhães, por meio do Despacho nº 2.825, de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.641, de 13 de julho de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 03.07.2023 a 02.07.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2358/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/005080
INTERESSADO(A): DANIELLA VALADARES PINTO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1022393/2
CPF: XXX.XXX.161-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí
MUNICÍPIO: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Daniella Valadares Pinto, por meio do Despacho nº 3.242, de 20 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.651, de 27 de julho de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 05.07.2023 a 04.07.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2359/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/005376
INTERESSADO(A): KASSIO LUZ DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1060350/2
CPF: XXX.XXX.611-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Kassio Luz do Nascimento, por meio do Despacho nº 2.824, de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.641, de 13 de julho de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 15.07.2023 a 14.07.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2381/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/30550/005882
INTERESSADO(A): AMUJACY SILVA CUNHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 163019/2
CPF: XXX.XXX.508-09
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Amujacy Silva Cunha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2023 a 31.12.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2382/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/09030/000450
INTERESSADO(A): EDILSON SALES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 935119/4
CPF: XXX.XXX.221-34
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Saúde e Promoção Social
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edilson Sales de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2023 a 30.06.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2387/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/019310
INTERESSADO(A): KACIA SAMPAIO CARDOSO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 894774/1
CPF: XXX.XXX.131-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Comendador Pádua Fleury
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Kacia Sampaio Cardoso, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2023 a 31.07.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/23000/000778
CONTRATO Nº: 257/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO: 22000772
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Adeilze Borges de Melo Seixas
CPF/CNPJ: xxx.xxx.011-53
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel comercial, localizado na Quadra ACSO 11, Rua SO 07, Conjunto 01, nº 32, em Palmas/TO, matrícula nº R11-582 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23010.04.122.1100.2194 e 24950.04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 e 33.90.39
FONTE DETALHADA: 1.500.0000.000 e 1.759.0000.240
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023
VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da efetiva entrega do imóvel.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Adeilze Borges de Melo Seixas - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA/SEAGRO Nº 090/2023.**

Designa, em substituição, o servidor Eduardo Henrique Moreno Parrião.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO do servidor: João Victor Cavalcante de Oliveira, matrícula nº 11760303-1, pelo servidor EDUARDO HENRIQUE MORENO PARRIÃO (fiscal titular), matrícula nº 11863110-1, CPF: 084.XXX.XXX-XX, para exercer as mesmas funções do substituído, designado pela Portaria nº 121/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.159, em 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 095/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, no dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 059/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Francisca Marta Barbosa dos Santos Matrícula: 503.493-2 CPF: xxx.xxx.xxx-53	Monalikkson Fernanda Rodrigues Barrozo Matrícula: 11613408-5 CPF: xxx.xxx.xxx-96	Contrato nº 059/2023	2023.33000.0004	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agricultura Familiar;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agricultura Familiar para;
- IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agricultura Familiar, para as devidas providências;
- V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado o diretor de Agricultura Familiar como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

PROCESSO Nº: 2023.33000.00096.
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
ASSUNTO: Dispensa de licitação para a contratação de recargas de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) em botijão de 13kg - P-13 e aquisição de vasilhames para GLP de 13kg - P-13.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no o art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, no dia 07 de fevereiro de 2023, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2023 33000 000096;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de Recargas de Gás de Cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) em botijão de 13 kg - P-13 e Aquisição de Vasilhame de 13 kg - P-13 para recarga;

Considerando que foram realizados os lançamentos no sistema SIGA, NO MÓDULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e de forma a cumprir os requisitos previstos no inciso I do art. 30 do Decreto Estadual nº 6.597/2023, de 01 de março de 2023;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação, em favor da empresa: I L COSTA (IDEAL GÁS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.044.104/0001-69, no valor total de R\$ 3.179,94 (Três mil, cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme processo nº 2023 33000 000096;

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas - TO, os 07 dias do mês de agosto de 2023.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023

PROCESSO Nº: 2023/33000/00004
CONTRATO Nº: 59/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: DFP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.794.235/0001-35
OBJETO: Prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.608.1147.2073, elemento de despesa 33.90.39 e Fonte 500.
Data de assinatura: 07 de agosto de 2023
Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - DIANDRA FERREIRA PIRES - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 72/2023

PROCESSO: 2022/17010/001309
CONTRATO: 72/2023
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: ROCHA ETERNA COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 13.589.128/0001-84
OBJETO: o Presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para os servidores da Gerência de Fiscalização da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR: R\$ 3.424,62 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).
FIRMADO EM: 28/07/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4285.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 759/0000240
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, e Rita de Cássia L. Barreira Rocha, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 73/2023

PROCESSO: 2022/17010/001309
CONTRATO: 73/2023
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: META CROMO LTDA
CNPJ: 44.855.643/0001-92
OBJETO: o Presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para os servidores da Gerência de Fiscalização da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VALOR: R\$ 381,48 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
FIRMADO EM: 28/07/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4285.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 759/0000240
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, e Ariosvaldo de Sousa Vale, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.20-0025397
CONSUMIDOR: EWERTON PEREIRA ROBERTI
FORNECEDOR: V T DE AZEVEDO LTDA - 26.808.528/0001-85

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V T DE AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.808.528/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.254/2021, datado de 16/09/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997 e pelo próprio acordo formalizado, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2023.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.21-0004411
CONSUMIDOR: SARAYANE MARQUES FERRAZ DE SOUZA
FORNECEDOR: LEONARDO LOPES DE BRITO xxxxxxxxx23 - 33.780.815/0001-90

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LEONARDO LOPES DE BRITO xxxxxxxxx23, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.780.815/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 390/2021, datado de 10/05/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.610,60 (doze mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, III e 13, XVI, bem como os artigos 14 e 35, III da Lei 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2023.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.21-0005314
CONSUMIDOR: REIVALDO FERREIRA DA SILVA
FORNECEDOR: JD CELULARES LTDA - 26.085.041/0001-11

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JD CELULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.085.041/0001-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 943/2021, datado de 06/07/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.296,32 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigo 13, VI, bem como os artigos 14, 30 e 35, III da Lei 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2023.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.003.20-0023585

CONSUMIDOR: EDOILSON EUGÊNIO DE SOUSA

FORNECEDOR: MATHEUS PINHEIRO CORDEIRO XXXXXXXXXX07 - 37.760.629/0001-40

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MATHEUS PINHEIRO CORDEIRO XXXXXXXXXX07, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.760.629/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 2083/2020, datado de 11/12/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.269,90 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, VI, 13, I e IV, bem como os artigos 35, I e 39, V do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2023.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.004.21-0001645

CONSUMIDOR: MILLENA PEREIRA XAVIER

FORNECEDOR: CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 07.622.365/0005-20

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.622.365/0005-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.188/2021, datado de 06/10/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, VI e 13, VI, bem como os artigos 6º, III, 30, 31, 35 e 39, V do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2023.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.004.21-0001810

CONSUMIDOR: ROSANGELA CRISTINA DANTAS CYRIACO

FORNECEDOR: MARIA VANIA ROCHA COELHO XXXXXXXXXX82 - 21.514.998/0001-12

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARIA VANIA ROCHA COELHO XXXXXXXXXX82, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.514.998/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.380/2021, datado de 11/11/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,30 (trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2023.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.006.20-0010298

CONSUMIDOR: JOÃO FERREIRA SOBRINHO

FORNECEDOR: LUADI COMERCIO ELETRÔNICO LTDA - 23.796.817/0001-13

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUADI COMERCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.796.817/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 1.088/2021, datado de 30/09/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.513,22 (mil quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor e do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2023.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.010.20-0024180

CONSUMIDOR: CIRAYANNY DA COSTA SILVA BARBOSA
FORNECEDOR: GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA
-16.889.569/0001-90

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRUPO EDUCACIONAL PETRUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.889.569/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 731/2021, datado de 08/10/2021, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, artigos 12, VI, 13, IV, bem como os artigos 4º, I, 6º, III, VI, 14 e 39, V do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2023.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.001.21-0006430

CONSUMIDOR: MYLLENE FERREIRA DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: JD CELULARES LTDA - 26.085.041/0001-11

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa JD CELULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.085.041/0001-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de Primeira Instância nº 287/2021, datado de 12/05/2021, no qual decide-se EXTINGUIR a presente reclamação sem resolução de mérito, haja vista a falta de interesse de agir por parte do Reclamante.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2023.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.002.22-0001246

CONSUMIDOR: MARLETE FEITOSA DA ROCHA
FORNECEDOR: DSB DIGITAL SEM BARREIRAS LTDA. - 28.265.755/0001-37

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DSB DIGITAL SEM BARREIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.265.755/0001-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho Nº 239/2022, datado em 29/12/2022, informando de que, ante a reclamação impetrada por MARLETE FEITOSA DA ROCHA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.22-0001246, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, Lotes 57/59 - Palmas/TO - CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação em edital, sob pena de revelia.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2023.

Roberto Lacerda Correia
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1025, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/006599

Número da Nota de Empenho: 27284/2023

Fiscal do Processo: Philippe Lopes Ribeiro Reis - matrícula: 11509899-4

Substituto de Fiscal: Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco - matrícula: 1186876-7

Contratada: Zenite Informação e Consultoria S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para ministrar curso "Temas em destaque e impactos práticos para a aplicação imediata da nova Lei de Licitações".

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Contratações Diretas e Apoio às Associações Escolares sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Contratações Diretas e Apoio às Associações Escolares para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, em 20 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1035, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ISMENI LIMA DE MOURA FELICIANO, Professora da Educação Básica, nº funcional 898184/2, com lotação na Gerência de Formação e Apoio a Pesquisa, para a Ouvidoria Geral, na Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas, a partir de 17 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1036, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

KALECS ESTEPHANO PEREIRA DANTAS, Professor da Educação Básica, nº funcional 11690763/4, com lotação na Escola Paroquial São Miguel, no município de Xambioá, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Araguaína, para a Escola Estadual Beira Rio, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 173 horas, a partir de 1º de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1037, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

ANA CLELIA CARVALHO AIRES, Professora da Educação Básica, nº funcional 1179438/1, com lotação no Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no município de Palmeirópolis, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Gurupi, para Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, vinculada a Superintendência Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas, a partir de 1º de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1040, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

DAYANE NOLETO PADILHA, Analista I, nº funcional 11830344/1, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Atenção ao Bem Estar do Profissional de Educação, Sede da Seduc, com carga horária de 180 horas, a partir de 1º de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1041, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

LUCIANA SOUSA NASCIMENTO, Professora da Educação Básica, nº funcional 1131508/1, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle, no município de Augustinópolis, para o Colégio Militar do Estado do Tocantins - Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Araguatins, com carga horária de 180 horas, a partir de 1º de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1042, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER a pedido,

REIZINETE GOMES FIGUEREDO, Professora da Educação Básica, nº funcional 1225405/1, com lotação na Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, para o Colégio Militar do Estado do Tocantins - Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculado a Superintendência Regional de Araguatins, com carga horária de 180 horas, a partir de 1º de agosto de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1051, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de dispositivo do tipo: token USB para armazenamento, bem como, a prestação de serviço para a emissão de certificado digital destinado a atender a Sede da Secretaria de Educação.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 211/2023/DPA, para aquisição de dispositivo do tipo: token USB para armazenamento, bem como, a prestação de serviço para a emissão de certificado digital destinado a atender a Sede da Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação das empresas: R/C Cartuchos, Informática e Papeleria LTDA CNPJ: 06.015.659/0001-06 para aquisição de dispositivo do tipo: token USB para armazenamento, bem como, a prestação de serviço para a emissão de certificado digital destinado a atender a Sede da Secretaria de Educação.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30; 4.4.90.52, Fonte -500.1001.101 nos termos do Processo Administrativo nº 2023/27000/006218.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
R/C Cartuchos, Informática e Papeleria LTDA	06.015.659/0001-06	R\$ 2.198,90
VALOR TOTAL		R\$ 2.198,90

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1052, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais esportivos, destinados à realização dos XXXII - Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX - Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS e II - Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, no ano de 2023.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 218/2023/DPA, para aquisição de materiais esportivos, destinados à realização dos XXXII - Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX - Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS e II - Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, no ano de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe sobre os casos contratação que envolva valores inferiores a 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no caso de outros serviços e compras, resolve:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação das empresas: Alfa SV Soluções Empresariais LTDA CNPJ: 44.834.592/0001-12; Fabricio Manoel da Silva CNPJ: 38.249.580.0001/28; Heverton Augusto Chagas Costa CNPJ: 22.739.115/0001-35; Gescacio Novaes Pereira CNPJ: 03.672.677/0001-64; Meta Cromo Ltda CNPJ: 44.855.643/0001-92, aquisição de materiais esportivos, destinados à realização dos XXXII - Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX - Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS e II - Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, no ano de 2023.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.368.1156.2386 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte -500.1001.101 nos termos do Processo Administrativo nº 2023/27000/012782.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Alfa SV Soluções Empresariais LTDA	44.834.592/0001-12	R\$ 3.108,00
Fabricio Manoel da Silva	38.249.580.0001/28	R\$ 6.839,80
Heverton Augusto Chagas Costa	22.739.115/0001-35	R\$ 17.427,08
Gescacio Novaes Pereira	03.672.677/0001-64	R\$ 3.024,00
Meta Cromo Ltda	44.855.643/0001-92	R\$ 5.996,00
VALOR TOTAL		R\$ 36.394,88

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1053, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/018375 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 10 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 1009672-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, município de Conceição do Tocantins, a fim de concluir o Curso de Mestrado em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins- UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1850, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1054, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/015569 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 10 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora DHAMBRYA MORGANA NEVES DE SOUSA, matrícula nº 902229-5, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, município de Porto Nacional, a fim de concluir o Curso de Mestrado em História das Populações Amazônicas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1851, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1055, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.

1. MAYKEL CLEYBER FERREIRA DE ARAUJO, número funcional 71666-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2023, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1056, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Arraias.

1. HELCIO DA SILVA COELHO, número funcional 704651-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 18 de dezembro de 2023, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranaíba.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1057, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor RAFAEL DOURADO DE SOUZA, Motorista, nº funcional 11150491-2, previstas para 14 a 23/08/2023, período aquisitivo 2019/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1065, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB Nº 397/2023, de 29 de maio de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/006169, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, localizada na Rua 15 de novembro, 450, no município de Carrasco Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1067, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 421, de 7 de junho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013334, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de três anos, a Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, situado na Quadra 208 Sul, Área Institucional 08, AV NS 06, no município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1068, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB Nº 425, de 7 de junho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/012092, resolve:

Art. 1º RECRENCIAR, pelo período de três anos, a Escola de Formação Técnica de Guaraí - ESFOTEC, situada à Rua 11, nº 2.823, Centro, no município de Guaraí, para ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1070, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 460, de 14 de julho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/015292, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de três anos, o Ensino Médio ofertado pela Escola Estadual Anaídes Brito, situado na Rua José Bandeira, s/nº, Povoado Ronca, município de São Bento do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA-SEDUC Nº 983, de 26 de julho de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio nº 27010.000033/2022

Termo de Convênio nº: 230/2022

Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº: 230/2022

Data da Assinatura do 1º Aditivo: 07 de agosto de 2023

Vigência: 08 de setembro de 2023

Signatários: FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

FERNANDA SILVA FERNANDES BARBOSA

Presidente da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/27000/000286

Nº CONTRATO: 031/2022

ADITIVO Nº: 1

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LOCADOR: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 11.508.726/0001-56

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2022.

DA VIGENCIA: As partes acordam em prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2023. Fica prorrogado da vigência do contrato até 06/06/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Fábio Rezende Parente - Representante legal da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 255, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, em Carrasco Bonito, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 397/2023, de 29 de maio de 2023, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2023/27000/006169, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, em Carrasco Bonito, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo, como se segue:

1 - Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos letivos de 2020 a 2022;

2 - Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 268, DE 29 DE MAIO DE 2023.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertados pela Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, em Araguaína, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 410/2023, de 29 de maio de 2023, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2023/27000/001606, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertados pela Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, em Araguaína, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 278, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, referentes ao segundo semestre do ano letivo de 2022, ofertados no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 421, de 7 de junho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013334, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 3º Segmento, referentes ao segundo semestre do ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, situado na Quadra 208 Sul, Área Institucional 08, AV NS 06, em Palmas, neste estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos sete dias do mês de junho de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 304, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Republicada para correção

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, ofertados na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, em São Bento do Tocantins, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 460, de 14 de julho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/015292, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2022, ofertados na Escola Estadual Anaídes Brito, situado na Rua José Bandeira, s/nº, Povoado Ronca, município de São Bento do Tocantins, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 329, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA a Escola Maple Bear - Palmas a ofertar Atividades Escolares não presenciais, em caráter excepcional, aos estudantes do Ensino Fundamental e Médio; e a implantação de turmas anexas no prédio do Centro Universitário Católico do Tocantins - UniCatólica, em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 488/2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2023/27000/020638, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a Escola Maple Bear - Palmas, no período de 7 a 18 de agosto, o funcionamento em regime especial de atividades escolares não presenciais para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio, tendo como suporte às tecnologias da informação e comunicação.

Art. 2º AUTORIZAR a Escola Maple Bear - Palmas a implantar turmas anexas no prédio do Centro Universitário Católico do Tocantins - UniCatólica, localizado na ACSU-SE 140, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 1402, Lote 1, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado, para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio até que o prédio da instituição esteja em condições favoráveis de funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas -TO, aos 3 dias do mês de agosto de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
ESTRELA DA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL ESTRELA DA ESPERANÇA-GUARÁ-TO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Maria das Graças Sousa dos Reis, matrícula nº 659153-3

EQUIPE DE APOIO:

Flávia Lopes Silva, matrícula nº 620420-3

Simony Maria Borges Ribeiro Miranda, matrícula nº 1237730-1

Rosivan Alves de Almeida, matrícula nº 11863382-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SIRLENE LIMA NOLETO

Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 001/2023

CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA

CONTRATADA: REL COM. DIST. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 10.415.747/0001-64

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.087,18 (seis mil, oitenta e sete reais e dezoito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Luciana Cordelíquo de Aristeu - Representante legal da Contratante:

Maria José Saraiva Lima - Representante legal Contratada.

LUCIANA CORDELÍQUO DE ARISTEU

Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 001/2023

CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA

CONTRATADA: LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.180,43 (treze mil, cento e oitenta reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Luciana Cordelíquo de Aristeu - Representante legal da Contratante:

Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante legal Contratada.

LUCIANA CORDELÍQUO DE ARISTEU

Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 001/2023

CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.375,00 (mil e trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Luciana Cordelíquo de Aristeu - Representante legal da Contratante:

Marcos Pereira da Silva - Representante legal Contratada.

LUCIANA CORDELÍQUO DE ARISTEU

Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO

A ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 02/2023

CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES

CONTRATADA: Luiz Henrique Benício Pimenta -EIRELI

CNPJ: 22.573.345/0001-77

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do 2º Semestre do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Amâncio de Moraes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.015,25 (Quarenta e cinco mil, quinze reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2023

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 (meses) contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

Raimundo Rodrigues dos Santos - Representante legal da Contratante.

Luiz Henrique Benício Pimenta - Representante legal Contratada.

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 04/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES
CONTRATADA: Lemes e Lemes LTDA-ME
CNPJ: 13.437.081/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do 2º Semestre do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Amâncio de Moraes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 580,35 (Quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 (meses) contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Raimundo Rodrigues dos Santos - Representante legal da Contratante.
Jose Lemes de Souza - Representante legal Contratada.

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023 - SRP**

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira ALYANDRA DE ABREU ALVES SILVESTRE, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha visando o aparelhamento das unidades escolares vinculadas à rede estadual de ensino do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2023/27000/006313. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 22 de agosto de 2023. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 8 de agosto de 2023.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 682, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 30 de setembro de 2023, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor HELTON JOE ABREU DE JESUS, nº funcional 385340-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 613, de 4 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.205, de 8 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 685, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VALDIRENE MARTINS DE SOUSA, nº funcional 669511-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular DALVANY FREIRES MAIA SOUZA, nº funcional 1029509-1, no período de 1º a 30 de agosto de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 712/2023/GABSEC, DE 09/08/2023.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz Nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2023/9540/501992.

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 127 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

ORDEM	INSC. EST.	RAZÃO SOCIAL	MARCA	MUNICÍPIO
127	29.527.515-4	WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	HONDA	ARAGUAINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo e permanente (abraceadeira, adaptador, disjuntor, tinta, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 21/08/2023.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO Nº 2022/34530/00072

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados o cancelamento dos itens abaixo, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE Nº 6.300, de 29 de março de 2023, para aquisição de material de consumo, em atendimento ao DESPACHO - 107/2023/GABPRES, de lavra da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - ADAPEC.

Empresa: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA - ME
CNPJ: 35.072.474/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	80	UNID	Tesoura trinchante - Material: aço inoxidável; Tamanho: 23,9 cm; Cabo: em polipropileno.	MUNDIAL	22,00	1.760,00
VALOR TOTAL						1.760,00

Empresa: EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 41.391.445/0001-27

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	3.000	FRC	Água sanitária - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 %; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1 g/cm³ a 25 °C; Diluição: pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem: frasco com 2 litros.	BRANMIX	3,91	11.730,00
03	100	FRC	Água sanitária - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro; Teor de cloro ativo: 2 a 2,5 %; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1 g/cm³ a 25 °C; Diluição: pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem: galão com 5 litros.	BRANMIX	9,49	949,00
12	3.000	UNID	Desinfetante - Finalidade: limpeza e desinfecção de superfícies laváveis tais como pisos, pias, mesas, bancadas, etc.; Aspecto físico: líquido; Composição: álcool laurílico etoxilado, lauril éter sulfato de sódio, espessante, conservante, alcalinizante, fragrância, corante e água; Requisito: com função bactericida, fungicida e coleracida; Fragrância: lavanda; Embalagem: frasco com 2 litros.	BRANMIX	4,38	13.140,00
21	4.000	UNID	Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml.	ESPUMIL	1,38	5.520,00
VALOR TOTAL						31.339,00

Palmas/TO, 08 de agosto de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEPEA Nº 06, DE 07 DE AGOSTO 2023.

A SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, assim designada nos termos do Ato Nº 236 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alan Pereira Lial, número funcional 11499834/7, cargo de Analista III, para responder como contador em substituição à servidora Paula Barros Brito Caetano, número funcional 1138189/7, designada para responder pelo setor de contabilidade desta secretaria, através da Portaria SEPEA Nº 004, de 29 de maio de 2023, publicada no DOE nº 6340, no período de seu afastamento para usufruto de Licença Maternidade, no período de 03 de agosto de 2023 a 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

PORTARIA SEPEA Nº 07, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2023.85010.000014	FERNANDO MAGNO DOS SANTOS REIS Número Funcional 11693819-3	Janaini Rodrigues de Melo Número Funcional 11.653.051-3	79/2023	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica, para atender às necessidades do prédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providência

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XIII.- o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2023.85010.000014
Contrato nº 79/2023
Contratante: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA
Contratado: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ/MF: 25.086.034/0001-71
Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica, para atender às necessidades do prédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA.
VALOR: R\$ 195.188,11 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL CENTRO E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.666666
Data da Assinatura: 08 de agosto 2023
Vigência: O prazo de vigência do contrato, objeto deste projeto será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE
ALESSANDRO BRUM - Representante da CONTRATADA
ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 380/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE JULHO DE 2023.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, o servidor THIAGO RODRIGO FERNANDES DOREA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 97321/4, CPF: XXX.XXX.921-06, na Diretoria de Atenção Primária, retroativo a 10 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 385/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 021/21, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 01/07/2023 até 11/02/2026, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Tocantins, a servidora adiante indicada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA	126539/1	Nutricionista	XXX.XXX.896-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 088/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021.30550.010804
PROCESSO ADITIVO Nº 2021.30550.004218
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Nova Telecom LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 088/2020, conforme considerações abaixo: Fica alterada a “CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4229
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
FONTE: 500.1002.102/616998
VALOR: R\$ 1.329.503,20 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e três reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Nova Telecom LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 205/2023, realizado às 08h30min do dia 03 de agosto de 2023, que visava a contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamento e material hospitalar (LIPIODOL E KIT PARA OCLUSÃO DE LESÕES VASCULARES), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2023/30550/000213).

Palmas/TO, 08 de agosto de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 101/2023/GABSEC/SETUR,
DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	CIDADE
010200.00547/2023	87010.000161/2023	2023/87011/000289	APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	CRISTYANE EVANGELISATA SOUSA Matrícula: 11763540 - 4	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO

010200.00375/2023	87010.000157/2023	2023/87011/000128	APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE SUCUPIRA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO.	CRISTYANE EVANGELISATA SOUSA Matrícula: 11763540 - 4	DIANÓPOLIS - TO
010200.00539/2023	87010.000162/2023	2023/87011/000282	APOIO PARA A FESTA CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS	JESSICA BENÍCIO SANTOS Matrícula: 11582715-2	BOM JESUS DO TOCANTINS - TO
010200.00477/2023	87010.000089/2023	2023/87011/000226	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA	VALÉRIO SOUSA LIMA Matrícula: 11166819-2	MAURILÂNDIA - TO
010200.00483/2023	87010.000114/2023	2023/87011/000233	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS.	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	ARAGUATINS - TO
010200.00458/2023	87010.000118/2023	2023/87011/000207	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO.	JEAN YURI MARTINS ITAPIREMA Matrícula: 11581964-2	CARRASCO BONITO - TO
010200.00457/2023	87010.000117/2023	2023/87011/000206	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO Matrícula: 11868988-1	BURITI DO TOCANTINS - TO
010200.00508/2023	87010.000142/2023	2023/87011/000255	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO Matrícula: 11868988-1	SÃO SEBASTIÃO - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 102/2023/GABSEC/SETUR,
DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	CIDADE
010200.00475/2023	87010.000095/2023	2023/87011/000224	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	FILADÉLFIA - TO
010200.00391/2023	87010.000101/2023	2023/87011/000141	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	BARRA DO OURO - TO
010200.00462/2023	87010.000138/2023	2023/87011/000211	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE JUARINA.	LUANNA OLIVEIRA BRAGA Matrícula: 11734280-2	JUARINA - TO

010200.00467/2023	87010.000107/2023	2023/87011/000216	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA.	MONA LISA DO NASCIMENTO Matrícula: 1038796-3	TOCANTÍNIA - TO
010200.00482/2023	87010.000108/2023	2023/87011/000232	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS	KENAR LIMA SILVA Matrícula: 11802634-2	TUPIRATINS - TO
010200.00544/2023	87010.000156/2023	2023/87011/000286	APOIO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS.	KENAR LIMA SILVA Matrícula: 11802634-2	TUPIRATINS - TO
010420.00240/2023	87010.000080/2023	2023/87011/000022	PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUAÇEMA.	ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS Matrícula: 11732261-4	ARAGUAÇEMA - TO
010200.00489/2023	87010.000124/2023	2023/87011/000239	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA	ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS Matrícula: 11732261-4	ARAGUAÇEMA - TO
010414.00531/2023	87010.000144/2023	2023/87011/000279	APOIO A REALIZAÇÃO DE SHOW NA TEMPORADA DE PRAIA DE ARAGUAÇEMA 2023.	ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS Matrícula: 11732261-4	ARAGUAÇEMA - TO
010200.00497/2023	87010.000109/2023	2023/87011/000247	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PARANÁ	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	PARANÁ - TO
010200.00545/2023	87010.000158/2023	2023/87011/000287	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS.	WICKER PEREIRA COSTA Matrícula: 11815825-3	PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO
010200.00488/2023	87010.000125/2023	2023/87011/000238	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS.	JEAN YURI MARTINS ITAPIREMA Matrícula: 11581964-2	ARAGOMINAS - TO
010200.00479/2023	87010.000116/2023	2023/87011/000228	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.	JEAN YURI MARTINS ITAPIREMA Matrícula: 11581964-2	PALMEIRANTE - TO
010422.00382/2023	87010.000147/2023	2023/87011/000133	APOIAR A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DAS PALMEIRAS, EM PALMEIRANTE.	JEAN YURI MARTINS ITAPIREMA Matrícula: 11581964-2	PALMEIRANTE - TO
010200.00491/2023	87010.000121/2023	2023/87011/000241	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE CASEARA.	LUIZA SALCIDES ATAYDE Matrícula: 11868651-1	CASEARA - TO
010200.00228/2023	87010.000067/2023	2023/87011/000012	APOIO PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA EM CASEARA.	LUIZA SALCIDES ATAYDE Matrícula: 11868651-1	CASEARA - TO
010200.00519/2023	87010.000122/2023	2023/87011/000269	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PEIXE.	LUDIMILLA ALVES DIONIZIO Matrícula: 11521953-2	PEIXE - TO
010417.00476/2023	87010.000079/2023	2023/87011/000225	APOIO E REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA EM ITACAJÁ.	NUBIA PEREIRA REIS GOMES Matrícula: 901602-7	ITACAJÁ - TO
010200.00505/2023	87010.000150/2023	2023/87011/000252	APOIO PARA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS.	DÉBORA LORRANNY C. BRITO Matrícula: 11680725-5	MARIANÓPOLIS - TO
010416.00261/2023	87010.000119/2023	2023/87011/000036	APOIO NA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2023 DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.	DÉBORA LORRANNY C. BRITO Matrícula: 11680725-5	MARIANÓPOLIS - TO
010200.00529/2023	87010.000146/2023	2023/87011/000277	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Matrícula: 11662786-4	NOVO ACORDO - TO
010200.00546/2023	87010.000153/2023	2023/87011/000288	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Matrícula: 11662786-4	APARECIDA DO RIO NEGRO - TO
010200.00480/2023	87010.000115/2023	2023/87011/000229	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO SANTA TEREZA.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Matrícula: 11662786-4	SANTA TEREZA - TO
010200.00463/2023	87010.000106/2023	2023/87011/000212	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO.	JESSICA BENÍCIO SANTOS Matrícula: 11582715-2	PAU D'ARCO - TO
010200.00474/2023	87010.000152/2023	2023/87011/000223	APOIO A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.	KALLENA JESSICA DE SOUZA Matrícula: 11880406-1	ARAGUAÍNA - TO
010200.00502/2023	87010.000131/2023	2023/87011/000250	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS.	AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula: 11543221-2	RIO DOS BOIS - TO
010200.00457/2023	87010.000117/2023	2023/87011/000206	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	BURITI DO TOCANTINS - TO
010200.00477/2023	87010.000089/2023	2023/87011/000226	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA.	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	MAURILÂNDIA - TO
010200.00436/2023	87010.000126/2023	2023/87011/000187	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS.	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matrícula: 11605693-5	ITAGUATINS - TO
010200.00500/2023	87010.000133/2023	2023/87011/000248	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.	THAYSA DEMARCHI Matrícula: 11862947-1	FORMOSO DO ARAGUAIA - TO
010200.00507/2023	87010.000137/2023	2023/87011/000254	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TALISMÁ	THAYSA DEMARCHI Matrícula: 11862947-1	TALISMÁ - TO
010200.00389/2023	87010.000100/2023	2023/87011/000139	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO JUNIOR Matrícula: 11840234-2	ARAPOEMA - TO
010200.00513/2023	87010.000151/2023	2023/87011/000263	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO.	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO JUNIOR Matrícula: 11840234-2	BERNARDO SAYÃO - TO
010200.00395/2023	87010.000102/2023	2023/87011/000145	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE GOIATINS.	CRISTYANE EVANGELISATA SOUSA Matrícula: 11763540-4	GOIATINS - TO
010200.00385/2023	87010.000128/2023	2023/87011/000135	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ANANÁS.	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-1	ANANÁS - TO
010200.00551/2023	87010.000155/2023	2023/87011/000293	APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS.	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-1	TOCANTINÓPOLIS - TO
010200.00263/2023	87010.000154/2023	2023/87011/000038	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO.	HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS Matrícula: 11884290-1	RIACHINHO - TO

010200.00404/2023	87010.000091/2023	2023/87011/000154	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.	HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS Matrícula: 11884290-1	PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO
010200.00440/2023	87010.000087/2023	2023/87011/000191	APOIO PARA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO.	DENISE MAGALHÃES Matrícula: 11221160-1	SAMPAIO - TO
010200.00384/2023	87010.000086/2023	2023/87011/000134	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS	DENISE MAGALHÃES Matrícula: 11221160-1	AGUIARNÓPOLIS - TO
010200.00398/2023	87010.000123/2023	2023/87011/000148	APOIO PARA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.	ANGÉLICA PEREIRA FONSECA Matrícula: 11876638-1	MIRACEMA - TO
010416.00260/2023	87010.000072/2023	2023/87011/000035	APOIO NA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2023 EM MIRACEMA DO TOCANTINS.	ANGÉLICA PEREIRA FONSECA Matrícula: 11876638-1	MIRACEMA - TO
010200.00496/2023	87010.000129/2023	2023/87011/000246	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - ILHA.	JAMES RESPLANDES SALVIANO JUNIOR Matrícula: 11735716-1	PORTO NACIONAL - TO
010200.00408/2023	87010.000103/2023	2023/87011/000158	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE RIO SONO.	MAICON DOUGLAS MORAIS ARAUJO Matrícula: 11541644-4	RIO SONO - TO
010200.00483/2023	87010.000114/2023	2023/87011/000233	APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS	GUILHERME PINHEIRO DE SOUZA Matrícula: 11592257-2	ARAGUATINS - TO
010200.00525/2023	87010.000159/2023	2023/87011/000274	APOIO PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS.	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO Matrícula: 11868988-1	ARRAIAS - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

- I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;
- II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;
- III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;
- IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

- V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;
- VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

- VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.
- VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Julho de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000141
Convênio nº: 87010.0000101/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
CNPJ: 01.612.818/0001-28
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO
Valor Concedido: R\$ 299.700,00
Valor da Contrapartida: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000145
Convênio nº: 87010.0000102/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: MUNICÍPIO DE GOIATINS
CNPJ: 01.832.476/0001-51
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE GOIATINS
Valor Concedido: R\$ 199.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000158
Convênio nº: 87010.0000103/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO
CNPJ: 00.000.729/0001-68
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE RIO SONO
Valor Concedido: R\$ 199.700,00
Valor da Contrapartida: R\$ 300,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ITAIR GOMES MARTINS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000175
Convênio nº: 87010.0000104/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS
CNPJ: 33.261.694/0001-70
Objeto: APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE TAIPAS
Valor Concedido: R\$ 320.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 320,00
Valor Total: R\$ 320.320,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000189
Convênio nº: 87010.0000105/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
Objeto: TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.390,00
Valor Total: R\$ 103.390,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000212
Convênio nº: 87010.0000106/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CNPJ: 25.063.991/0001-82
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-TO/2023
Valor Concedido: R\$ 350.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000,00
Valor Total: R\$ 351.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOÃO BATISTA NETO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000216
Convênio nº: 87010.0000107/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
CNPJ: 02.070.712/0001-02
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA
Valor Concedido: R\$ 380.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 382.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MANOEL SILVINO GOMES NETO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000232
Convênio nº: 87010.0000108/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
CNPJ: 37.420.692/0001-37
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS
Valor Concedido: R\$ 349.650,00
Valor da Contrapartida: R\$ 350,00
Valor Total: R\$ 350.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
FILOMENA COELHO DOS SANTOS SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000247
Convênio nº: 87010.0000109/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
CNPJ: 01.126.556/0001-91
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PARANÁ
Valor Concedido: R\$ 630.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.500,00
Valor Total: R\$ 633.500,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000253
Convênio nº: 87010.0000110/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.042.219/0001-84
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2023
Valor Concedido: R\$ 450.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 18.000,00
Valor Total: R\$ 468.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ELVES MOREIRA GUIMARAES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000265
Convênio nº: 87010.0000111/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ICAM INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: REALIZAÇÃO DE CAVALGADA EM GOIATINS NO PERÍODO DE 07 A 09 DE JULHO
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar ANTÔNIO ANDRADE/VILMAR DE OLIVEIRA
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Representante do Instituto

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000230
Convênio nº: 87010.0000112/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.371/0001-09
Objeto: APOIO PARA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 2.500,00
Valor Total: R\$ 202.500,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
EDMAR JOSE DA CRUZ - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000251
Convênio nº: 87010.0000113/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE TUPIRATINS, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2023
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar ANTÔNIO ANDRADE
Data da Assinatura: 07/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Representante do Instituto

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000233
Convênio nº: 87010.0000114/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 01.237.403/0001-11
Objeto: APOIO PARA A TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS
Valor Concedido: R\$ 350.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 10.000,00
Valor Total: R\$ 360.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 07/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
AQUILES PEREIRA DE SOUSA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000229
Convênio nº: 87010.0000115/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.086.844/0001-28
Objeto: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO SANTA TEREZA
Valor Concedido: R\$ 199.800,00
Valor da Contrapartida: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000228
Convênio nº: 87010.0000116/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
CNPJ: 25.064.049/0001-39
Objeto: TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE 2023
Valor Concedido: R\$ 350.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 4.000,00
Valor Total: R\$ 354.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000206
Convênio nº: 87010.0000117/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA DE BURITI DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.722/0001-87
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DA PRAIA DO ENCANTO DE BURITI DO TOCANTINS- TO EM 2023
Valor Concedido: R\$ 280.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 6.500,00
Valor Total: R\$ 286.500,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000207
Convênio nº: 87010.0000118/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
CNPJ: 25.064.023/0001-90
Objeto: REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DA PRAIA SALINAS DO BICO DE CARRASCO BONITO - TO EM 2023
Valor Concedido: R\$ 280.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 20.200,00
Valor Total: R\$ 300.200,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GILVAN BANDEIRA DA SILVA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000036
Convênio nº: 87010.0000119/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL SABER E ARTE
CNPJ: 18.311.315/0001-15
Objeto: APOIO NA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA 2023 DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 95.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 95.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar NILTON FRANCO
Data da Assinatura: 11/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA - Representante do Instituto

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/87011/000132
Convênio nº: 87010.0000120/2023
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA DA PRAIA DO SOSSEGO, EM LAJEADO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500/104
Parlamentar VANDA MONTEIRO
Data da Assinatura: 17/07/2023
Vigência: 31/12/2023
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Representante do Instituto

AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2015.
PROCESSO Nº: 2019/38960/1300.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, ATUALAGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
CONTRATADA: RIVOLI DO BRASIL SPA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 41ª a 45ª medição do Contrato nº 018/2015, referente à construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-070, ligando Porto Nacional a Fátima, inclusive a implantação das estruturas de acesso a ponte, envolvendo serviços de terraplanagem e pavimentação, com extensão de 1.488,00 km.
VALOR: R\$ 15.564.371,49 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.782.1052.3111, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte 1 754 0000000 001402.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.
SIGNATÁRIOS: Marcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante.
Severio Santoro - Representante da Contratada.

AMETO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 002/2021

Processo nº: 2021/0108800/14
Contrato nº: 002/2021
Contratante: AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA
CNPJ: 27.595.780/0001-16
Objeto: Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 22/06/2023 a 22/06/2024, relativo à prestação dos serviços de locação de veículos, sem uso (zero-quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos.
Valor Mensal Reajustado: R\$ 13.627,56 (treze mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 01080.04.122.1100.4332
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 1.500.0000 000 666666
Data da assinatura: 22 de junho de 2023
Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2024.
Signatários: AMAURISMAR MOTA SOUSA - Representante da Contratante. ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representantes da Contratada.

ATI

PORTARIA ATI Nº 83/2023/GABPRES/ATI, DE 09/08/2023.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, designado através do ATO Nº 517 - DSG, publicado no DOE nº 6287, de 10 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Número Funcional 952427-1, Analista em Tecnologia da Informação, da Diretoria de Sistemas de Informação para a Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 09/08/2023.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO

Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 213/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviços reprográficos para suprir as demandas desta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/99910/000022.

Considerando o Parecer Jurídico nº 222/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa L P PIMENTEL IMPRESSOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.198.203/0001-20, sediada na Quadra 104 Norte, Rua NE 7, Nº 42, Sala 10, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-026, visando a contratação de empresa serviços reprográficos, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos, inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias no âmbito da Administração Pública, suprimindo as demandas desta Companhia, no valor total de R\$ 14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 214/2023.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56, e Neusimar Sousa Silva, matrícula funcional nº 224 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal contrato nº 73/2023, vinculado ao processo nº 2023/99910/000022, firmado com a L P PIMENTEL IMPRESSOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 32.198.203/0001-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/99910/000022

CONTRATO Nº: 73/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: L P PIMENTEL IMPRESSOS DIGITAIS LTDA.

CNPJ: 32.198.203/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços reprográficos, ou seja, impressão, digitalização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos, inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias no âmbito da Administração Pública, suprimindo as demandas desta Companhia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Laerson Pereira Pimentel - Representante Legal da Contratada.

DETRAN**PORTARIA Nº 582/2023/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias da servidora Andecywalla Marinho Lima, nº funcional 1058495-7, referente ao período aquisitivo de 18/05/2020 a 17/05/2021, prevista para o período de 04/7/2023 a 28/7/2023, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 (vinte e cinco) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública a servidora.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 584/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Wanderleia De Melo Brito Sousa, nº funcional 11237562-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Ciretran I - no município de Xambioá/TO, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2023, em razão das férias da titular do cargo, a servidora Mariana Silva Vieira, Coordenador do Ciretran e Posto de Atendimento III (DAI-3), nº Funcional 11230959-1.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 598/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora Ana Cleide Rodrigues Dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nº funcional 11185660-1, na Diretoria de Postos de Atendimento e Ciretrans no Município de Gurupi/TO, a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 599/2023/GABPRES.

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268/2023.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, do servidor público civil do Estado do Tocantins, lotado neste órgão, na conformidade do anexo único desta Portaria.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2023

PROCESSO: 2023.32470.000279
CONTRATO: 33/2023.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 40.180,00 (QUARENTA MIL E CENTO E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: SERÁ ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU O USO DO QUANTITATIVO, O QUE PREVALECER PRIMEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1100.4192
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2023.
SIGNATÁRIOS: WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - CONTRATANTE e JUCYANNA MARY BRAGA - CONTRATADO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001038/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 31/08/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWN7874/TO	DETRAN	TO02774205	10/06/2023	10:19	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001547/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ONB4815/TO	DETRAN	SJ006H301C	09/07/2023	00:01	5738-0
RIM6J07/TO	DETRAN	SJ00E5105B	09/07/2023	00:36	7056-1
QKK3602/TO	DETRAN	SJ006Q501B	09/07/2023	00:37	6530-0
RIM6J07/TO	DETRAN	SJ00E5105C	09/07/2023	00:41	7340-0
QWE9G64/TO	DETRAN	SJ006B403Q	09/07/2023	00:30	7056-1
MWV7275/TO	DETRAN	SJ00ESB03B	09/07/2023	00:46	5169-1
MWV7275/TO	DETRAN	SJ00ESB03C	09/07/2023	01:44	5169-1
RSB2188/TO	DETRAN	SJ00GL403J	09/07/2023	01:55	5169-1
QWD9H04/TO	DETRAN	SJ00692041	09/07/2023	00:30	5010-0

RIM6J07/TO	DETRAN	SJ00E5105D	09/07/2023	00:36	7579-0
JXM6G52/TO	DETRAN	SJ00642051	09/07/2023	01:55	5169-1
HOX7718/TO	DETRAN	SJ00HQ1006	09/07/2023	02:42	6599-2
JXM6G52/TO	DETRAN	SJ00642052	09/07/2023	01:45	6912-0
NFZ3841/GO	DETRAN	SJ00H0100T	09/07/2023	01:10	5010-0
NFZ3841/GO	DETRAN	SJ00H0100U	09/07/2023	01:10	6599-2
QBP0501/MT	DETRAN	SJ00H0100V	09/07/2023	04:10	5010-0
QWB4551/TO	DETRAN	SJ00GL403J	09/07/2023	04:25	5010-0
RSB0G53/TO	DETRAN	SJ008D603Q	09/07/2023	06:35	7048-1
QKG1215/TO	DETRAN	SJ006G300K	09/07/2023	07:00	5169-1
OYB8851/TO	DETRAN	SJ009H101J	09/07/2023	07:27	5720-0
RSD6F18/TO	DETRAN	SJ006O903S	09/07/2023	06:46	5185-1
RSD6F18/TO	DETRAN	SJ006O903T	09/07/2023	06:46	6050-1
OYB8851/TO	DETRAN	SJ009H101K	09/07/2023	07:46	5169-1
MXB7116/TO	DETRAN	SJ006O903U	09/07/2023	08:08	6653-1
MXB7116/TO	DETRAN	SJ006O903V	09/07/2023	08:13	6637-1
MXB7116/TO	DETRAN	SJ006O903W	09/07/2023	08:16	7340-0
KEL8327/TO	DETRAN	SJ005E20D8	09/07/2023	08:44	6637-1
RSB6H22/TO	DETRAN	SJ00A1304V	09/07/2023	08:50	5010-0
HPZ8391/MA	DETRAN	SJ006O903Y	09/07/2023	08:51	7048-1
RSD5A42/TO	DETRAN	SJ00A1304W	09/07/2023	08:55	6645-0
OYC3H52/TO	DETRAN	SJ00GT202Z	09/07/2023	09:01	7048-3
OLN9179/TO	DETRAN	SJ00692042	09/07/2023	09:06	5479-0
OYA1F66/TO	DETRAN	SJ00I1013	09/07/2023	09:26	5010-0
NGI3B94/TO	DETRAN	SJ0057605T	09/07/2023	10:08	5010-0
PSG8207/TO	DETRAN	SJ00HD1032	09/07/2023	10:26	6599-2
MWQ1546/TO	DETRAN	SJ00I1015	09/07/2023	10:39	5274-1
ASV4128/TO	DETRAN	SJ00B8401Y	09/07/2023	10:53	5410-0
PSG8207/TO	DETRAN	SJ00HD1033	09/07/2023	10:59	5169-1
MWU0082/TO	DETRAN	SJ00692043	09/07/2023	10:58	5525-0
JVL1849/PA	DETRAN	SJ006O903Z	09/07/2023	11:16	7048-1
RSF6D72/TO	DETRAN	SJ006O9040	09/07/2023	11:30	5738-0
RSF6D72/TO	DETRAN	SJ006O9041	09/07/2023	11:34	7340-0
RSF6D72/TO	DETRAN	SJ006O9042	09/07/2023	11:44	5169-1
ROB2D76/MA	DETRAN	SJ00EQ200X	09/07/2023	12:09	5541-1
OJO2B59/TO	DETRAN	SJ005S301J	09/07/2023	11:56	5010-0
JVS9169/TO	DETRAN	SJ005S301K	09/07/2023	12:00	5010-0
RSE4H84/TO	DETRAN	SJ00HD1034	09/07/2023	13:08	5010-0
RSF6D72/TO	DETRAN	SJ006O9043	09/07/2023	13:27	5169-1
HPP4783/TO	DETRAN	SJ00GT2030	09/07/2023	14:51	5479-0
OLU5J47/TO	DETRAN	SJ006O9044	09/07/2023	16:03	7366-2
OYC1C21/MA	DETRAN	SJ00E7200B	09/07/2023	16:00	5010-0
OLU5J47/TO	DETRAN	SJ006O9045	09/07/2023	16:04	7030-1
MVO2006/TO	DETRAN	SJ009H101L	09/07/2023	16:00	5010-0
OJO2B59/TO	DETRAN	SJ005S301L	09/07/2023	12:27	5169-1
KDS9366/GO	DETRAN	SJ006O9046	09/07/2023	16:37	6530-0
MVO2006/TO	DETRAN	SJ009H101M	09/07/2023	16:41	5169-1
GVL5092/GO	DETRAN	SJ00E5105E	09/07/2023	12:20	6599-2
GVL5092/GO	DETRAN	SJ00E5105F	09/07/2023	12:20	5010-0
QKK9J44/TO	DETRAN	SJ00EM504Z	09/07/2023	17:11	6637-1
QWF7C10/TO	DETRAN	SJ00GT2032	09/07/2023	17:36	5380-0
MWF7F26/TO	DETRAN	SJ00692044	09/07/2023	17:32	6912-0
OLL2G05/TO	DETRAN	SJ00692045	09/07/2023	17:50	5010-0
RSE0C95/TO	DETRAN	SJ00GT2034	09/07/2023	18:10	6050-1
MLY4G91/SC	DETRAN	SJ0058705V	09/07/2023	18:25	5525-0
MXG0574/TO	DETRAN	SJ00AY205G	09/07/2023	18:54	6653-1
MXG0574/TO	DETRAN	SJ00AY205H	09/07/2023	19:02	5010-0
JVH2204/PA	DETRAN	SJ0061201P	09/07/2023	19:28	7030-1
MWF6110/TO	DETRAN	SJ005J40HG	09/07/2023	19:48	5169-1
HCK6747/TO	DETRAN	SJ00AS304X	09/07/2023	19:51	5010-0
JVA8891/TO	DETRAN	SJ007P502A	09/07/2023	19:53	6599-2
MXF5553/TO	DETRAN	SJ00642053	09/07/2023	17:30	5169-1
QWA1311/TO	DETRAN	SJ00I1016	09/07/2023	20:14	6912-0
QWA1311/TO	DETRAN	SJ00I1017	09/07/2023	20:20	5010-0
MWQ8668/TO	DETRAN	SJ007P502B	09/07/2023	20:17	5010-0
MWZ0192/TO	DETRAN	SJ00HG1003	09/07/2023	10:34	5010-0

MWZ0192/TO	DETRAN	SJ00HG1004	09/07/2023	10:43	6637-1
MVM5319/TO	DETRAN	SJ007F600M	09/07/2023	20:49	5975-0
MVY6979/TO	DETRAN	SJ0080601L	09/07/2023	20:54	7030-1
MVY6979/TO	DETRAN	SJ0080601M	09/07/2023	21:04	6637-1
RSF2H91/TO	DETRAN	SJ0080601N	09/07/2023	21:13	6637-1
RSF2H91/TO	DETRAN	SJ0080601O	09/07/2023	21:24	6653-1
MCB3H95/GO	DETRAN	SJ006E207F	09/07/2023	16:00	5169-1
OLN0A78/TO	DETRAN	SJ006U202H	09/07/2023	21:55	6530-0
QKF6652/TO	DETRAN	SJ0080601P	09/07/2023	22:18	6653-1
KEK1705/GO	DETRAN	SJ0057605U	09/07/2023	23:26	5452-1
RSC7A91/TO	DETRAN	SJ00H6101H	10/07/2023	00:27	7030-1
JVM9405/TO	DETRAN	SJ00AQ2012	10/07/2023	00:39	5738-0
PGQ4D44/TO	DETRAN	SJ00I7100O	10/07/2023	00:58	5380-0
PGQ4D44/TO	DETRAN	SJ00I7100P	10/07/2023	01:13	6548-0
MWL5289/TO	DETRAN	SJ00I7100Q	10/07/2023	01:05	5835-0
MWL5289/TO	DETRAN	SJ00I7100R	10/07/2023	01:10	6530-0
HUB5684/MA	DETRAN	SJ00EQ200Y	10/07/2023	01:40	5010-0
HUB5684/MA	DETRAN	SJ00EQ200Z	10/07/2023	01:48	5207-0
QWC8D58/TO	DETRAN	SJ00BH802B	10/07/2023	02:18	6912-0
RIN2F03/TO	DETRAN	SJ00BH802C	10/07/2023	02:56	5010-0
MXC0324/TO	DETRAN	SJ00AN2085	10/07/2023	06:55	5010-0
MXC0324/TO	DETRAN	SJ00AN2086	10/07/2023	07:02	6599-2
MWD7J28/TO	DETRAN	SJ006320DM	10/07/2023	08:35	6637-1
MWD7J28/TO	DETRAN	SJ006320DN	10/07/2023	08:50	5010-0
RSCQJ51/TO	DETRAN	SJ005B403R	10/07/2023	09:36	5010-0
RSCQJ51/TO	DETRAN	SJ005B403S	10/07/2023	09:30	6726-1
RSCQJ51/TO	DETRAN	SJ005B403T	10/07/2023	09:40	6769-0
NKW9539/TO	DETRAN	TO00332914	09/07/2023	10:05	5185-1
QKM8C79/TO	DETRAN	TO00332915	09/07/2023	10:06	5185-1
QWF4H19/TO	DETRAN	TO00332916	09/07/2023	10:08	5185-1
OOD8017/TO	DETRAN	TO00332917	09/07/2023	10:38	5185-1
RSC2I94/TO	DETRAN	TO00332926	09/07/2023	10:40	6599-2
MWF0004/TO	DETRAN	SJ00EB10A1	10/07/2023	11:18	5010-0
MWF0004/TO	DETRAN	SJ00EB10A2	10/07/2023	11:27	6637-1
QWF9C43/TO	DETRAN	SJ00HR1004	10/07/2023	11:41	5010-0
JUV2622/TO	DETRAN	SJ00HU100Z	10/07/2023	12:42	6599-2
JUV2622/TO	DETRAN	SJ00HU1010	10/07/2023	12:50	6653-1
JUV2622/TO	DETRAN	SJ00HU1012	10/07/2023	13:00	5010-0
NXA8311/TO	DETRAN	SJ00IM1024	10/07/2023	13:15	5460-0
JUV2622/TO	DETRAN	SJ00HU1013	10/07/2023	13:58	7030-3
NMV6D72/TO	DETRAN	SJ008C404B	10/07/2023	13:00	6580-0
QWC4879/TO	DETRAN	SJ00GJ402E	10/07/2023	14:18	5010-0
QKI6073/TO	DETRAN	SJ008C404C	10/07/2023	13:00	5010-0
JIP9940/DF	DETRAN	SJ0058705W	10/07/2023	15:58	6580-0
QKISJ69/TO	DETRAN	SJ0093201X	10/07/2023	17:09	5045-0
PIU8C69/TO	DETRAN	SJ00HW100B	10/07/2023	17:10	5410-0
QKISJ69/TO	DETRAN	SJ0093201Y	10/07/2023	17:12	6653-1
HPV3F43/MA	DETRAN	SJ00EH202J	10/07/2023	17:12	7366-2
QKF2B50/TO	DETRAN	SJ0093201Z	10/07/2023	17:21	6653-1
MWR6C06/TO	DETRAN	SJ00IM1025	10/07/2023	18:03	7633-1
RIN5C01/TO	DETRAN	SJ00B2404O	10/07/2023	18:05	7048-1
MWR6C06/TO	DETRAN	SJ00IM1026	10/07/2023	18:10	6050-1
QEG2B37/MA	DETRAN	SJ00EQ2010	10/07/2023	18:25	5550-0
OLHAJ51/TO	DETRAN	SJ00CC100X	10/07/2023	20:11	7366-2
OLHAJ51/TO	DETRAN	SJ00CC100Y	10/07/2023	20:18	5045-0
REF4980/DF	DETRAN	SJ00HJ100H	09/07/2023	16:15	5010-0
REF4980/DF	DETRAN	SJ00HJ100I	09/07/2023	16:15	6599-2
QKJ8911/TO	DETRAN	SJ008C1092	10/07/2023	21:04	7366-2
ONR0135/GO	DETRAN	SJ005J40HH	10/07/2023	21:07	5118-0
MXF8211/TO	DETRAN	SJ00EC300E	10/07/2023	15:00	6599-2
RIM5F12/TO	DETRAN	SJ00HD1036	10/07/2023	22:12	5274-1
RIM5F12/TO	DETRAN	SJ00HD1037	10/07/2023	22:15	6653-1
RIM5F12/TO	DETRAN	SJ00HD1038	10/07/2023	22:17	6637-1
QWE5981/TO	DETRAN	SJ0058705X	10/07/2023	22:25	6912-0
QWE5981/TO	DETRAN	SJ0058705Y	10/07/2023	22:33	5274-1
RSD2H81/TO	DETRAN	SJ00DO301H	10/07/2023	22:33	5010-0

RIM5F12/TO	DETRAN	SJ00HD1039	10/07/2023	23:01	7340-0
RIM5F12/TO	DETRAN	SJ00HD103A	10/07/2023	23:02	5010-0
RIM5F12/TO	DETRAN	SJ00HD103B	10/07/2023	23:04	7030-1
JVB7914/PA	DETRAN	SJ00B6102K	10/07/2023	23:03	5010-0
RIN4H99/TO	DETRAN	SJ00DO301I	10/07/2023	23:21	5452-7
JVB7914/PA	DETRAN	SJ00B6102L	10/07/2023	23:28	6580-0
OLK3625/TO	DETRAN	SJ00ID200S	11/07/2023	00:41	6912-0
MWH8572/TO	DETRAN	SJ00587060	11/07/2023	08:29	5010-0
MXB9506/TO	DETRAN	SJ00642054	11/07/2023	08:30	6599-2
MWQ0262/TO	DETRAN	SJ00587061	11/07/2023	08:36	6912-0
MXB9506/TO	DETRAN	SJ00642055	11/07/2023	08:50	5010-0
MXF7463/TO	DETRAN	SJ00CJ401D	11/07/2023	09:03	5550-0
QWD9D13/TO	DETRAN	SJ00CJ401E	11/07/2023	09:07	5010-0
PTF1172/MA	DETRAN	SJ00EB10A3	10/07/2023	17:58	7048-1
QWD9D13/TO	DETRAN	SJ00CJ401F	11/07/2023	09:16	6637-1
MWQ9136/TO	DETRAN	SJ00CJ401G	11/07/2023	09:29	5550-0
QKM6E59/TO	DETRAN	SJ00IA1017	11/07/2023	09:22	6645-0
QKM1G09/TO	DETRAN	SJ00CJ401H	11/07/2023	09:33	5550-0
SCR1A32/GO	DETRAN	SJ00CJ401I	11/07/2023	09:39	5550-0
OLN5890/MA	DETRAN	SJ00CJ401J	11/07/2023	09:43	5550-0
MVQ3335/TO	DETRAN	SJ00CJ401K	11/07/2023	09:47	5550-0
OOE5C01/GO	DETRAN	SJ00CJ401L	11/07/2023	09:52	5541-1
QKM2813/TO	DETRAN	SJ00CJ401M	11/07/2023	09:55	5550-0
OFK8107/PA	DETRAN	SJ00CJ401N	11/07/2023	09:57	5550-0
KEY7I26/TO	DETRAN	SJ00CJ401O	11/07/2023	10:05	5541-1
RSA1180/TO	DETRAN	SJ00CJ401P	11/07/2023	10:08	5487-0
MXC3434/TO	DETRAN	SJ00CJ401R	11/07/2023	10:14	5487-0
MXF7463/TO	DETRAN	SJ00CJ401T	11/07/2023	10:24	5541-1
JVJ5927/PA	DETRAN	SJ00AY205I	11/07/2023	10:25	5061-0
RSA9J53/TO	DETRAN	SJ00CJ401U	11/07/2023	10:27	5541-1
JVJ5927/PA	DETRAN	SJ00AY205J	11/07/2023	10:28	6637-1
JVJ5927/PA	DETRAN	SJ00AY205K	11/07/2023	10:30	6599-2
PRL8F44/TO	DETRAN	SJ00CJ401V	11/07/2023	10:31	5541-1
RSE2I77/TO	DETRAN	SJ00CJ401W	11/07/2023	10:35	5487-0
QKI4993/TO	DETRAN	SJ00CJ401X	11/07/2023	10:37	5550-0
PTJ0871/MA	DETRAN	SJ00CJ401Y	11/07/2023	10:39	5550-0
RSA1C23/TO	DETRAN	SJ00CJ401Z	11/07/2023	10:41	5550-0
QKM3925/TO	DETRAN	SJ00CJ4020	11/07/2023	10:44	5550-0
IAF6J38/TO	DETRAN	SJ00CJ4021	11/07/2023	10:47	5550-0
QWF1J18/TO	DETRAN	SJ00CJ4022	11/07/2023	10:49	5550-0
MWJ7990/TO	DETRAN	SJ00642056	11/07/2023	10:41	6580-0
QTP9I68/GO	DETRAN	SJ00B34007	11/07/2023	09:50	5738-0
MWJ7990/TO	DETRAN	SJ00642057	11/07/2023	10:53	6653-1
NGK6465/GO	DETRAN	SJ00HJ100J	11/07/2023	10:55	5010-0
NGK6465/GO	DETRAN	SJ00HJ100K	11/07/2023	11:02	5118-0
MEO3B75/GO	DETRAN	SJ00EQ2011	11/07/2023	11:01	5541-1
NGK6465/GO	DETRAN	SJ00HJ100L	11/07/2023	11:07	5835-0
QWD1F98/TO	DETRAN	SJ008G2020	11/07/2023	11:01	5550-0
QKL5770/TO	DETRAN	SJ00G4201K	11/07/2023	11:15	5452-5
QKH7544/TO	DETRAN	SJ00CJ4023	11/07/2023	11:30	5541-1
MXB8857/TO	DETRAN	SJ00CJ4024	11/07/2023	11:37	5487-0
KEX2478/GO	DETRAN	SJ00CJ4025	11/07/2023	11:40	5487-0
MWX8827/TO	DETRAN	SJ00CJ4026	11/07/2023	11:44	5550-0
SHK5B27/MG	DETRAN	SJ00CJ4027	11/07/2023	11:50	5541-1
ONL0531/GO	DETRAN	SJ00H0100W	11/07/2023	11:54	7633-2
QKI7B97/TO	DETRAN	SJ00CJ4028	11/07/2023	12:01	5452-2
QWA2591/TO	DETRAN	SJ006C204F	11/07/2023	12:08	5274-1
ROE9H20/MA	DETRAN	SJ007S701W	11/07/2023	11:59	5274-2
QWB7E47/TO	DETRAN	SJ00GL403K	11/07/2023	11:40	6050-2
QKD6888/TO	DETRAN	SJ00AO109V	11/07/2023	13:39	5738-0
IAG3160/SE	DETRAN	SJ00CJ4029	11/07/2023	13:50	5550-0
QKF1844/TO	DETRAN	SJ00CJ402A	11/07/2023	13:52	5550-0
QKD0574/TO	DETRAN	SJ00CJ402B	11/07/2023	13:55	5550-0
MWB3E52/TO	DETRAN	SJ00B1702T	12/07/2023	11:15	5010-0
RSE7B26/TO	DETRAN	SJ0085901A	12/07/2023	11:24	5010-0
OYA1617/TO	DETRAN	SJ0085901B	12/07/2023	11:28	5010-0

RSE4F04/TO	DETRAN	SJ0085901C	12/07/2023	11:31	5010-0
RSF2G37/TO	DETRAN	SJ00GG100Z	12/07/2023	12:58	5010-0
RSF2G37/TO	DETRAN	SJ00GG1010	12/07/2023	13:15	6769-0
MWD7087/TO	DETRAN	SJ00GL403L	12/07/2023	13:16	5010-0
MWD7087/TO	DETRAN	SJ00GL403M	12/07/2023	13:21	7030-1
JHU0942/DF	DETRAN	SJ0085901D	12/07/2023	14:09	5550-0
JUZD06/TO	DETRAN	SJ0085901E	12/07/2023	14:16	5550-0
QKK8775/TO	DETRAN	SJ0085901F	12/07/2023	14:23	5550-0
RSE1G02/TO	DETRAN	SJ00AR2067	12/07/2023	14:29	6653-2
QKM4769/TO	DETRAN	SJ0085901G	12/07/2023	14:34	5550-0
MWC6I88/TO	DETRAN	SJ00HM100N	12/07/2023	14:48	6637-1
MWZ1766/TO	DETRAN	SJ0085901H	12/07/2023	14:50	6050-1
QYNOI777/TO	DETRAN	SJ0085901I	12/07/2023	14:59	5487-0
SAE8J94/AL	DETRAN	SJ0085901J	12/07/2023	15:48	5541-1
RSA8B57/TO	DETRAN	SJ00SZ204C	12/07/2023	15:51	7633-2
OYC0365/TO	DETRAN	SJ0085901K	12/07/2023	15:53	5541-4
MWK4029/TO	DETRAN	SJ0085901L	12/07/2023	15:56	5541-4
NSI9943/TO	DETRAN	SJ0085901M	12/07/2023	15:57	5541-4
OYB9816/TO	DETRAN	SJ0085901N	12/07/2023	15:59	5550-0
QKJ9503/TO	DETRAN	SJ0085901O	12/07/2023	16:01	5550-0
MWJ8156/TO	DETRAN	SJ00HM100O	12/07/2023	16:19	6599-2
RSB2H56/TO	DETRAN	SJ00SJA0HI	12/07/2023	16:36	5010-0
RSC3A67/TO	DETRAN	SJ00AY205M	12/07/2023	17:14	7030-1
RSC0F09/TO	DETRAN	SJ00AR2068	12/07/2023	17:20	6653-2
RSF2C37/TO	DETRAN	SJ006G300M	12/07/2023	17:38	6637-1
RSF2C37/TO	DETRAN	SJ005B403V	12/07/2023	17:44	6653-1
QTS7538/GO	DETRAN	SJ00SJA0HJ	12/07/2023	18:21	5010-0
PF06114/PE	DETRAN	SJ00B1702U	12/07/2023	18:33	5010-0
ONT7A61/DF	DETRAN	SJ00BW206I	12/07/2023	19:14	5525-0
QWD5D44/TO	DETRAN	SJ00DS104I	12/07/2023	20:16	6637-1
PTM2A72/TO	DETRAN	SJ00EUA05C	12/07/2023	20:56	6653-1
PTM2A72/TO	DETRAN	SJ00EUA05D	12/07/2023	20:56	6637-2
MVW7885/TO	DETRAN	SJ00EC300F	12/07/2023	21:06	5010-0
MVW7D61/TO	DETRAN	SJ00HF302U	12/07/2023	21:40	5010-0
MVW7D61/TO	DETRAN	SJ00HF302V	12/07/2023	21:40	7056-1
RSD1A30/TO	DETRAN	SJ00CI101B	12/07/2023	22:35	5010-0
OTM6E49/TO	DETRAN	SJ00932020	12/07/2023	22:24	5991-0
RSD1A30/TO	DETRAN	SJ00CI101C	12/07/2023	22:39	6610-2
HPZ2385/TO	DETRAN	SJ00AY205N	12/07/2023	22:47	6599-2
NEW6600/TO	DETRAN	SJ00I0100K	12/07/2023	22:56	5029-2
NEW6600/TO	DETRAN	SJ00I0100L	12/07/2023	23:04	6530-0
MWC0143/TO	DETRAN	SJ00AN2087	12/07/2023	23:19	5819-4
QKID043/TO	DETRAN	SJ00SX7028	12/07/2023	23:37	6637-1
RSAS592/TO	DETRAN	SJ00AN2088	12/07/2023	23:46	5819-4
MWH1464/TO	DETRAN	SJ00CI101D	12/07/2023	23:49	5010-0
KEH9776/TO	DETRAN	SJ00SJA0HK	12/07/2023	23:53	5010-0
MWZ2A80/TO	DETRAN	SJ00HP100X	12/07/2023	23:50	6530-0
MWH1464/TO	DETRAN	SJ00CI101E	13/07/2023	00:08	6912-0
RIM0D06/TO	DETRAN	SJ00HF302W	13/07/2023	01:35	7048-1
RIM0D06/TO	DETRAN	SJ00HF302X	13/07/2023	01:35	6858-0
RIM0D06/TO	DETRAN	SJ00HF302Y	13/07/2023	01:35	7340-0
MXD1751/TO	DETRAN	SJ00HO100O	12/07/2023	19:17	5010-0
MXD1751/TO	DETRAN	SJ00HO100P	12/07/2023	19:18	5215-1
PSD8F14/MA	DETRAN	SJ00EB10A4	12/07/2023	17:38	7048-1
HPZ2385/TO	DETRAN	SJ00AY205O	12/07/2023	22:45	5010-0
RSD7I93/TO	DETRAN	SJ009B103H	13/07/2023	09:15	7366-2
RSD7I93/TO	DETRAN	SJ009B103I	13/07/2023	09:23	5010-0
QMU1F50/TO	DETRAN	SJ00CJA02U	13/07/2023	08:50	5991-0
NGJ1211/TO	DETRAN	TO02573570	10/07/2023	17:53	5525-0
QKA4499/TO	DETRAN	TO02573571	10/07/2023	18:16	5525-0
QDI8D38/PA	DETRAN	TO02573569	10/07/2023	10:09	5401-0
ARO9223/PR	DETRAN	TO02719079	09/07/2023	09:40	5452-1
NFN5434/TO	DETRAN	TO02716773	09/07/2023	10:00	5185-1
ARO9223/PR	DETRAN	TO02719080	09/07/2023	09:40	6530-0
MXE7491/TO	DETRAN	TO02681941	09/07/2023	09:52	7340-0
MXB4718/TO	DETRAN	TO02681940	09/07/2023	09:41	5185-1

JFY5B63/TO	DETRAN	TO02681939	09/07/2023	09:27	6580-0
HLL3158/TO	DETRAN	TO02681938	09/07/2023	08:57	5185-1
ONE5226/TO	DETRAN	SJ00CJA02C	11/07/2023	13:58	5550-0
OJE9788/MA	DETRAN	SJ00CJA02D	11/07/2023	14:07	5550-0
OIZ0570/MA	DETRAN	SJ00CJA02E	11/07/2023	14:34	5550-0
MWA3943/TO	DETRAN	SJ00CJA02F	11/07/2023	14:41	5550-0
QWF1H05/TO	DETRAN	SJ00CJA02G	11/07/2023	14:46	5550-0
OLJ2G51/TO	DETRAN	SJ00CJA02H	11/07/2023	14:52	5541-4
PTH4030/MA	DETRAN	SJ00CJA02I	11/07/2023	15:00	5550-0
GEU0293/SP	DETRAN	SJ00CJA02J	11/07/2023	15:08	5550-0
QWF1A40/TO	DETRAN	SJ00CJA02K	11/07/2023	15:18	5550-0
NHZ5D28/TO	DETRAN	SJ00CJA02L	11/07/2023	15:21	5550-0
RSF6H23/TO	DETRAN	SJ00CJA02M	11/07/2023	15:40	5550-0
NXN5E77/MA	DETRAN	SJ00EQ2012	11/07/2023	15:37	5541-1
QKF4500/TO	DETRAN	SJ00CJA02N	11/07/2023	15:47	5550-0
NRF8676/TO	DETRAN	SJ00CJA02O	11/07/2023	15:49	5550-0
OYA9260/TO	DETRAN	SJ00CJA02P	11/07/2023	15:51	5550-0
JVD3C06/TO	DETRAN	SJ00CJA02Q	11/07/2023	15:53	5550-0
QKK5866/TO	DETRAN	SJ00CJA02R	11/07/2023	15:54	5550-0
RNL9A56/IMG	DETRAN	SJ00CJA02S	11/07/2023	15:56	5550-0
JUY4567/PA	DETRAN	SJ00CJA02T	11/07/2023	16:04	5550-0
QKK8909/TO	DETRAN	SJ00H0100X	11/07/2023	16:39	5398-0
MWM1030/TO	DETRAN	SJ009F204O	11/07/2023	17:06	5010-0
MXF2916/TO	DETRAN	SJ00EF204F	11/07/2023	17:07	6599-2
OLM6554/TO	DETRAN	SJ00587062	11/07/2023	17:08	6637-1
OLM6554/TO	DETRAN	SJ00587063	11/07/2023	17:10	6912-0
NHC6765/MA	DETRAN	SJ00EF204G	11/07/2023	17:25	7072-1
ONZ1032/GO	DETRAN	SJ00CU101I	11/07/2023	17:50	6653-1
OYA4249/TO	DETRAN	SJ006P2099	11/07/2023	18:01	6270-0
QKF6002/TO	DETRAN	SJ00642058	11/07/2023	18:36	5010-0
MWR3B45/TO	DETRAN	SJ00AX300V	11/07/2023	18:43	5010-0
NHF1854/MA	DETRAN	SJ00EF204H	11/07/2023	19:06	5010-0
MVO2736/TO	DETRAN	SJ00642059	11/07/2023	20:56	7030-1
MVO2736/TO	DETRAN	SJ0064205A	11/07/2023	21:08	6912-0
MVO2736/TO	DETRAN	SJ0064205B	11/07/2023	21:12	7340-0
MVO2736/TO	DETRAN	SJ0064205D	11/07/2023	21:35	6556-1
RIM2J35/TO	DETRAN	SJ00DO301J	11/07/2023	22:03	6580-0
RIN1B73/TO	DETRAN	SJ00GV302Y	11/07/2023	22:26	5010-0
RIN1B73/TO	DETRAN	SJ00GV302Z	11/07/2023	22:29	6637-1
RIM2J35/TO	DETRAN	SJ00DO301K	11/07/2023	22:17	6637-1
NLA3H80/GO	DETRAN	SJ0055501N	11/07/2023	21:40	5169-1
NLA3H80/GO	DETRAN	SJ0055501O	11/07/2023	22:37	5010-0
RIM2J35/TO	DETRAN	SJ00DO301L	11/07/2023	22:34	6580-0
RIM2J35/TO	DETRAN	SJ00DO301M	11/07/2023	22:39	6637-1
RIM2J35/TO	DETRAN	SJ00DO301N	11/07/2023	22:45	5010-0
RSE3C70/TO	DETRAN	SJ006L201H	11/07/2023	22:47	6637-1
QKI8338/TO	DETRAN	SJ00AI304Y	11/07/2023	23:33	6599-2
QKI8338/TO	DETRAN	SJ00AI304Z	11/07/2023	23:38	5010-0
QKI8338/TO	DETRAN	SJ00AI3050	11/07/2023	23:41	6637-1
CLE3B97/SP	DETRAN	SJ00GV3030	12/07/2023	00:19	5010-0
QKA9537/TO	DETRAN	SJ007S701X	11/07/2023	22:45	5169-1
RIN8H11/TO	DETRAN	SJ00GJA02F	11/07/2023	17:45	7633-2
MWO6273/TO	DETRAN	SJ00GJA02G	12/07/2023	06:53	7633-2
MWO6273/TO	DETRAN	SJ00GJA02H	11/07/2023	17:50	6050-1
MWO6273/TO	DETRAN	SJ00GJA02I	11/07/2023	17:52	7633-2
KER2197/TO	DETRAN	SJ00IM1027	12/07/2023	07:19	5169-1
OYC4544/TO	DETRAN	SJ00HP100W	12/07/2023	08:12	5738-0
RSA6B96/TO	DETRAN	SJ00AO109X	12/07/2023	08:34	5010-0
OFT3267/PA	DETRAN	SJ00G3101Y	12/07/2023	09:28	7056-1
OFT3267/PA	DETRAN	SJ00G3101Z	12/07/2023	09:33	5010-0
OFT3267/PA	DETRAN	SJ00G31020	12/07/2023	09:36	7340-0
MVJZE11/TO	DETRAN	SJ00859015	12/07/2023	09:42	5010-0
QKD2145/TO	DETRAN	SJ00GJA02J	12/07/2023	09:55	7633-2
QWE9D49/TO	DETRAN	SJ00859016	12/07/2023	09:57	5010-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Arlete Lopes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4327/2022, de 23 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 122/2017/GECORE/AP/SW, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.964, de 02 de outubro de 2017, em relação à segurada ARLETE LOPES DA SILVA, apenas para considerar os proventos relativos ao benefício nº 21805392881, correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00694R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1520, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Augusta Gomes Rocha Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I; 37-A, I, "b", item 5; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de dezembro de 2022, ao cônjuge CRISTIANO DE SOUZA AGUIAR, nascido em 08/03/1980, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA AUGUSTA GOMES ROCHA AGUIAR, benefício nº 0007163, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência A, com carga horária de 135 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2023.07.218405P.

QKL2484/TO	DETRAN	SJ0088G02I	12/07/2023	09:57	7056-1
QKL2484/TO	DETRAN	SJ0088G02J	12/07/2023	10:02	5010-0
QKL2484/TO	DETRAN	SJ0088G02K	12/07/2023	10:06	6599-2
QKG8901/TO	DETRAN	SJ00859017	12/07/2023	10:10	5010-0
SHV3892/IG	DETRAN	SJ00E3301L	12/07/2023	10:10	5665-0
NWD3151/GO	DETRAN	SJ0057605V	12/07/2023	10:24	6530-0
RSF2B52/TO	DETRAN	SJ00GJ402K	12/07/2023	10:39	7340-0
RSE9141/TO	DETRAN	SJ00859018	12/07/2023	11:13	5010-0
MWF8838/TO	DETRAN	SJ00859019	12/07/2023	11:16	5010-0
QWF5H28/TO	DETRAN	TO02681937	09/07/2023	08:55	5185-1
NKY1J55/TO	DETRAN	TO02686433	09/07/2023	09:47	5185-1
KCY9C53/TO	DETRAN	TO02686434	09/07/2023	09:49	5185-1
OEM9B61/TO	DETRAN	TO02685982	09/07/2023	11:26	5185-1
OGV6354/TO	DETRAN	TO02685980	09/07/2023	11:23	5185-1
QWB5356/TO	DETRAN	TO02685979	09/07/2023	11:21	7633-2
NKJ8211/TO	DETRAN	TO02685978	09/07/2023	11:17	5185-1
MW05457/TO	DETRAN	TO02685977	09/07/2023	11:17	5185-1
MXE2617/TO	DETRAN	TO02685975	09/07/2023	11:17	5185-1
OLN0669/TO	DETRAN	TO02685974	09/07/2023	11:17	5185-1
RVX2I22/IG	DETRAN	TO02685972	09/07/2023	11:15	5185-1
OLJ9J63/TO	DETRAN	TO00184692	09/07/2023	09:48	7048-3
RSD9H76/TO	DETRAN	TO02685971	09/07/2023	10:30	6670-0
MXB9973/TO	DETRAN	TO02552788	12/07/2023	08:37	5185-1
JUX7A25/TO	DETRAN	TO02552780	12/07/2023	08:48	7633-2
QKG5656/TO	DETRAN	TO00184694	12/07/2023	17:43	7366-2
MWZ4350/TO	DETRAN	TO02226280	09/07/2023	09:38	5185-1
JTX7567/GO	DETRAN	TO02552575	09/07/2023	08:59	5525-0
RSF1E20/PA	DETRAN	TO02552576	09/07/2023	11:18	5193-0
OLJ4I24/TO	DETRAN	TO02552577	09/07/2023	11:26	7633-1
RSC9G47/TO	DETRAN	TO02552578	09/07/2023	16:11	5185-1
QDR7822/TO	DETRAN	TO02552579	09/07/2023	16:20	5185-1
OLH4225/TO	DETRAN	TO02685973	09/07/2023	11:17	5185-1
RIN2D38/TO	DETRAN	TO02685970	09/07/2023	08:29	6670-0
RIN2D38/TO	DETRAN	TO02685968	09/07/2023	09:28	5045-0
KB1E79/TO	DETRAN	TO02685966	09/07/2023	09:10	6599-2
OFEBG35/MA	DETRAN	TO02573572	12/07/2023	08:34	5487-0
SCF4E73/GO	DETRAN	TO02574103	11/07/2023	09:25	5380-0
PSM7A14/TO	DETRAN	TO02716772	09/07/2023	09:55	5738-0
QKM8796/TO	DETRAN	TO02686031	09/07/2023	10:00	6599-2
QWF8B98/TO	DETRAN	TO02686020	09/07/2023	09:08	6653-2
QWF8B98/TO	DETRAN	TO02686029	09/07/2023	09:08	6637-1
QWF8B98/TO	DETRAN	TO02686030	09/07/2023	09:08	6670-0
JKB3784/DF	DETRAN	TO02202145	10/07/2023	10:17	5550-0
NJ16560/GO	DETRAN	TO02202146	10/07/2023	10:47	5550-0
RSD9H76/TO	DETRAN	TO02686032	09/07/2023	10:30	6645-0
RSD9H76/TO	DETRAN	TO02686033	09/07/2023	10:30	7340-0
QWA7024/TO	DETRAN	TO02686035	09/07/2023	11:16	5118-0
QWA7024/TO	DETRAN	TO02686034	09/07/2023	11:16	5010-0
QWA7024/TO	DETRAN	TO02686037	09/07/2023	11:16	6670-0
QWA7024/TO	DETRAN	TO02686036	09/07/2023	11:16	5819-4
OVM6774/DF	DETRAN	TO02686326	09/07/2023	12:29	6602-0
OLK0135/TO	DETRAN	TO02226793	09/07/2023	15:20	6858-0
HIH7428/TO	DETRAN	TO02226792	09/07/2023	15:17	5525-0
JVY9J51/TO	DETRAN	TO02552580	09/07/2023	16:29	5185-1
QKL7567/TO	DETRAN	TO02552581	09/07/2023	16:48	5185-1
NSL2I82/TO	DETRAN	TO02552582	09/07/2023	16:54	5185-1
NSG2C70/TO	DETRAN	TO02552583	09/07/2023	17:43	5185-1
OLN0633/TO	DETRAN	TO02552584	09/07/2023	18:11	5185-1
OTS7730/TO	DETRAN	TO02552585	09/07/2023	18:22	5185-1
QET3180/PA	DETRAN	TO00274585	09/07/2023	17:33	5185-1
RS42I24/TO	DETRAN	TO02226795	09/07/2023	17:33	5193-0
QWC1611/TO	DETRAN	TO02226796	09/07/2023	17:40	5193-0
QKM2981/TO	DETRAN	TO02226794	09/07/2023	16:46	7633-1

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter temporário por 20 anos, durante o período de 23/12/2022 a 23/12/2042, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.954,61.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de dezembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1563, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Carlos da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 21, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.460, de 18 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho "SCE/GAB" Nº 1067/2014, de 24 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 918/AP, de 11 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014, em relação à segurada JOSÉ CARLOS DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.217984R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de dezembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1575, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vilma Leite da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VILMA LEITE DA SILVA matrícula nº 641744/2, Professor normalista, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.747,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219183P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1577, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josines Pereira de Sa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021 e Portaria nº 124/2022/GASEC, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.030, de 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3196/2023, de 1º de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1705, de 08 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.863, de 11 de junho de 2021, em relação à segurada JOSINES PEREIRA DE SA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212941R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1579, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosa De Lima Francisca Da Silva Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.986, de 14 de dezembro de 2021, e da Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3202/2023, de 1º de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 846, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.639, de 09 de julho de 2020, em relação à segurada ROSA DE LIMA FRANCISCA DA SILVA SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.04.209368R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1584, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Detina Martins Alves dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021; Portaria nº 394/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e Portaria nº 698/2023/GASEC, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.351, de 19 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3233/2023, de 03 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1556, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.260, de 18 de dezembro de 2018, em relação à segurada Maria Detina Martins Alves dos Santos, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.205830R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de dezembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1595, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária Especial por Tempo de Contribuição da segurada Vânia Arrais Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 588/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3199/2023, de 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1709, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.724, de 13 de novembro de 2020, em relação à segurada VÂNIA ARRAIS MARTINS, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe I, Referência "I", do cargo de Agente de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2022.04.210943R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1596, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Orlandina Marta De Sousa..

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 583/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3275/2023, de 04 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 105, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.778, de 1º de fevereiro de 2021, em relação à segurada ORLANDINA MARTA DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência "L", do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212099R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1597, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado David Ailton Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado DAVID AILTON DIAS, matrícula nº 355875/4, no cargo de Médico, Padrão IV, Referência K, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 17.043,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.218422P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1598, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Alves da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA, matrícula nº 435524/5, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.778,90, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219093P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1599, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Luiz Sergio Vieira Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA, matrícula nº 231116/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XI, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.508,81, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219202P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1604, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Antônio Carlos Pereira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 330532/5, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.478,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219134P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1605, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosilene Lopes Pereira da Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSILENE LOPES PEREIRADA LUZ, matrícula nº 660374/1, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.469,77, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219126P

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1611, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Paz Fernandes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 636922/4, Auxiliar Administrativo, Padrão VIII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.300,19, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219102P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1613, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lidiane Vilarins Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LIDIANE VILARINS OLIVEIRA, matrícula 727729/2, Professor Normalista, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.219,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219191P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1616, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Iranilde Alves Pereira Teixeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1174/2022, de 01 de dezembro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778/2022, de 05 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1207, de 06 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5437, de 06 de setembro de 2019, que concedeu o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada IRANILDE ALVES PEREIRA TEIXEIRA, apenas para considerar o benefício fixado no valor correspondente ao Nível III, Referência "C", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2022.07.207155R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1618, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aldenira Miranda da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALDENIRA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 3037841, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.978,16, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219067P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1621, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca de Assis Magalhães Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCISCA DE ASSIS MAGALHÃES OLIVEIRA, matrícula nº 346588/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.778,90, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2023.04.219188P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1623, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maristelia Alves Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 10 de março de 2022, os proventos da segurada MARISTELIA ALVES SANTOS, aposentada por meio da Portaria nº 360, de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.045, de 10 de março de 2022, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.602978PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de março de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

CONSELHO FISCAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal para a 75ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2023, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

JORGE ANTÔNIO DA SILVA COUTO
Presidente do Conselho Fiscal

JUCETINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/20570/000021

CONTRATO: 005/2021

TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: CT 21000702

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

CONTRATADO: HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº: 08.658.727/0001-72

OBJETO: alteração da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 05/2021, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.40

FONTE DE RECURSOS: 1.799.0000.240666666 (Recursos Próprios)

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato 005/2021 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não sofreram alterações e que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023

SIGNATÁRIOS: ISSAM SAADO - Presidente JUCETINS, Contratante.

DENISE CRISTINA BITTENCOURT CURY - Representante da Empresa

HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA - Contratada.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 352/2023/GABREITOR,
DE 28 DE JULHO DE 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, com base no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS RODRIGUES CARNEIRO, matrícula: 830003 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/2023 vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000059, firmado entre esta Instituição e a CONSULTY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.686.128/0001-75, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para segurar o veículo tipo ônibus. E como suplente no âmbito de sua competência o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor HEITOR CERQUEIRA MORAIS, matrícula: 830381 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 27/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/44/2023/COORDMEDAGN, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
1	821203	908/2022	Adolfo da Silva Melo	Professor Universitário III	25/07/2023

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 168/2023/RELT4-DILIG

Processo nº 6637/2022 - Entidade: Instituto 20 de Maio de Ensino Ciência e Tecnologia do Município de Palmas - TO. Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas de Ordenador - 2021. Nos termos do Despacho nº 552/2023-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora Jacqueline Vieira da Silva, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2023. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 169/2023/RELT4-DILIG

Processo nº 6637/2022 - Entidade: Instituto 20 de Maio de Ensino Ciência e Tecnologia do Município de Palmas - TO. Assunto: Prestação de Contas - Prestação de Contas de Ordenador - 2021. Nos termos do Despacho nº 552/2023-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Carlos Roberto Braga do Carmo, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2023. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023/ADM - SRP

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de Licitações, situada na Rua 07 de Setembro, nº 0, Centro, Alvorada/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023/ADM - SRP, a ser realizado no dia 23/08/2023, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE BANCOS COM ASSENTOS MÚLTIPLOS ESTOFADOS EM ALTA RESISTÊNCIA.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público a retificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, Onde se lê: Pregão Presencial, Leia-se: Pregão Eletrônico, publicado no DOE Nº 6385, Segunda-Feira, 07 de agosto de 2023, mantendo inalteradas as demais informações, mantendo inalteradas as demais informações.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 08 de Agosto de 2023.

CLEONICE SALES DOS SANTOS SILVA
Gestora Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 007/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ 11.359.904.0001-24, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 007/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o : Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, que englobam tratamento, transporte e destinação final do RSS (Resíduos de Serviços de Saúde), produzidos no município de Colinas, para atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Colinas, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 21/08/2023 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO e através da plataforma de licitações eletrônicas BNC <https://bnccompras.com>, mais informações (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins - TO, 07 de Agosto de 2023.

JAIR PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

JAÚ DO TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS - TO, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados as publicações dos Termos de Aditamentos Contratuais, conforme segue abaixo:

**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 019/2022/FME**

Tomada de Preços nº 003/2022/FME
Instrumento Contratual n. 019/2022/FME
CONVÊNIO Nº 27010.000019/2022
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022/FME.
Tomada de Preços n. 003/2022/FME.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAÚ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.495.861/0001-16, com sede na Av. B, nº 96, Centro - Jaú do Tocantins -TO, neste ato representado por seu Gestor em exercício, o Senhor JUNIOR CEZAR GRACIANO
Contratada: CONSTRUTORA RG E URBANIZAÇÃO EIRELLI, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.628.696/0001-45, com sede na Av. João Visconde de Queiroz, Qd. 97, Lt. 03 e 04, Setor Sul - Peixe - TO, CEP: 77.460-000, neste ato representada por seu proprietário Senhor RICARDO FREITAS VALLE.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual relativo ao Contrato nº 019/2022/FME, celebrado em 02 de agosto de 2022, relativo à Contratação de empresa especializada para Revitalização de Infraestrutura do Campo de Futebol em Jaú do Tocantins, acordo com o objeto do Convênio nº 27010.000019/2022, firmado com o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretária da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 019/2022/FME.
VIGÊNCIA: O contrato de Prestação de Serviços n. 019/2022/FME, será prorrogado sua vigência até 02 de agosto de 2024, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DO PREÇO ADITIVADO - Pela contratação ora pactuada, o contratante pagará à contratada somente o valor restante do contrato que seja definido por meio medições apresentadas pela contratada e aprovadas pela contratante.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2023.

JUNIOR CEZAR GRACIANO
Gestor FME

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. A Prefeitura Municipal de Palmas do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção de casas populares de 50,43 m2, por meio de execução direta para atender o projeto morar bem do Município de Palmas do Tocantins/TO. Inicialmente agendada para o dia 08 de agosto de 2023 às 14:00, fica ADIADA para o dia 11 de agosto de 2023 às 08:00hrs. O motivo do adiamento se dá devido ao choque de procedimentos no mesmo dia e em decorrência da complexidade do procedimento que antecede este, será necessário o adiamento para que não ocorra atraso na finalização do primeiro procedimento. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitação Palmas Palmas do Tocantins <https://www.licitapalmas.to.com.br/>.

Palmas do Tocantins - TO, 07 de Agosto de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023**

A Câmara Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 2023, na sede da Câmara Municipal na Praça Limirio Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002, e atualizações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2023, do tipo menor preço, cujo o objetivo é a aquisição de veículo, Automóvel de Representação 0km, tipo SEDAN - capacidade: 05 (cinco) lugares; potência mínima 1.5; motor aspirado com 4 Cilindros, a partir de 110 cavalos; alimentação: gasolina/álcool, câmbio automático de 5 (cinco) velocidades à frente ou acima, e 1 (uma) a ré, rodas de liga leve aro de 16 a 17 polegadas, ano/modelo no mínimo 2023/2024, capacidade do porta malas a partir de 460 litros; com 04 (quatro) portas; cor prata ou branco; ar condicionado frio, direção elétrica ou hidráulica, tração dianteira, sistema de freios a discos ventilados (dianteiros) e tambor (traseiros), conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 03/2023. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Palmeirópolis das 07:00hs às 13:00hs, solicitado por e-mail camarapalmeiropolis@hotmail.com, ou pelo portal de transparência da Câmara Municipal, www.palmeiropolis.to.leg.br.

Palmeirópolis - TO, 07 de Agosto de 2023.

Sônia Damares Sousa
Presidenta da Câmara Municipal de Palmeirópolis

PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, CNPJ 00.299.180/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de usina móvel de produção de asfalto, localizada na Rua 15, Quadra 26 e 31, Vila Oeste, município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 022/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO. Contratado: CONSTRUTORA FERNANDES E ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.137.127/0001-12. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para Contratação de empresa para execução dos serviços de REVITALIZAÇÃO DA ORLA do Município de Paraná/TO, Nº 022/2022, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo de 07 de agosto de 2023 a 03 de fevereiro de 2024. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Phabio Augustus da Silva Moreira, prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Paraná/TO, com base no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2023, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Inexigibilidade nº 025/2023 - Processo Administrativo nº 836/2023, que objetiva a Contratação de Show artístico com a dupla GINO E GENO para o aniversário do município de Paranã no dia 05 de outubro de 2023.

2. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade à empresa W M SHOWS LTDA, CNPJ 08.829.480/0001-00, pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Paraná - TO, 07 de Agosto de 2023.

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de PARANÃ - TO torna-se público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023, PROCESSO Nº 836/2023, visando a Contratação de Show artístico com a dupla GINO E GENO para o aniversário do município de Paranã no dia 05 de outubro de 2023. Com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021,

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.3301.04.695.1020.2176.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9039
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000/1.709.00000.000000/1.701.0000.000003
EMPRESA: W M SHOWS LTDA
CNPJ Nº 08.829.480/0001-00
Representante Legal: Wagner Tadeu de Paula

Paraná - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeitura

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023, oriundo do Credenciamento nº 005/2023 - Processo Administrativo nº 832/2023 que tem como OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa na Prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PRÓTESE DENTÁRIA - Em atendimento as necessidades da Atenção Básica Primária em Saúde, através do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso - TO. ÓRGÃO GERENCIADOR: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO TO inscrito no CNPJ 11.772.824/0001-04. FORNECEDOR REGISTRADO: LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 36.271.505/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

Pedro Afonso - TO, 07 de Agosto de 2023.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 033/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO.
CONTRATADA: RLB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.925.936/0001-51.
OBJETO: Contratação de empresa para execução calçadas, sinalização e drenagem pluvial - reprogramação do contrato de repasse Nº: 867675/2018/MDR/Caixa, Processo Nº 317882018.
VALOR GLOBAL: R\$ 260.301,37 (duzentos e sessenta mil trezentos e um reais e trinta e sete centavos).
PROCESSO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; DOTAÇÃO: 15.451.0501.1-025; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51; FONTES DE RECURSOS: 0500 e 0700.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES/LEIS COMPLEMENTARES Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LPC 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES - 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins, através da Pregoeira, designada mediante Decreto nº 087/2023 de 08/02/2023, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por item autorizada nos autos do Procedimento Administrativo nº 09/2023, com a finalidade de ampla concorrência selecionar a melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme especificado no Termo de Referência, visando atender às necessidades deste município, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. A abertura do certame se dará no dia 21 de agosto de 2023, às 08:00h (oito horas) horário LOCAL, na Sala de reuniões da CPL na Sede da Prefeitura Municipal, Localizada na Rua Deputado Freire, SN, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O edital está Disponível, gratuitamente, na página oficial do Município de Ponte Alta do Bom Jesus no endereço: www.pontealtadobomjesus.to.gov.br, ícone "licitação".

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 09 de Agosto de 2023.

Renata Cristina Martins dos Santos
Pregoeira

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO Nº 468/2023
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL/MÊS
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria na área de licitações, contratos e supervisão de serviços administrativos, bem como, acompanhamento na alimentação de dados no SICAP - LCO, junto a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO.
Data de Abertura: 21 de Agosto de 2023 às 07:30 horas.
Local: Sala de sessão da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins.
Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com ou pelo telefone: (63) 99253-2531.

Santa Rita do Tocantins - TO, 08 de Agosto de 2023.

Polliana Guida de Oliveira
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Alexandre Henrique Martins Naves - CPF 700.XXX.XXX-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura, na Fazenda Conquista s/n, zona rural, município de Filadélfia/TO/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ALVORADA ENERGIA S/A, CNPJ 04.946.784/0004-49, torna público que requereu ao NATURATINS, à emissão da Autorização para manejo de Animais silvestres - AMAS, para o Resgate, afugentamento e transporte da Fauna na área de influência da PCH LAJES, na zona rural do Município de Piraquê/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e IN Naturatins nº 02/2008. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO CARLOS GOMES, inscrita no CPF: 078.005.148-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), uma Autorização Ambiental, para empreendimento de lazer e turismo da Chácara Flamboyant, situado no município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AREAL NORTE DISTRIBUIDORA DE AREIA LTDA, CNPJ 02.884.386/0001-77, torna público que requereu junto ao NATURATINS, renovação da LO nº 1058-2020, processo 4208-2009, LEITO DO RIO ARAGUAIA, entorno da Chácara Nº 16-B, QD 38, Araguaianã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A E.A.R. PEREIRA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 09.275.539/0001-09, torna público que requereu à Prefeitura de Porto Nacional, emissão de Licenças Ambientais (LP, LI e LO) para Atividade de Postos de combustíveis, na área 11, desmembrada da área remanescente da Fazenda Bom Gado, Lotes 22a, 01 ao 09 do Loteamento Mangues em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, com endereço na Fazenda Carretão I, lote rural nº 156, Gleba Palmeirante, Palmeirante/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, com endereço na Fazenda Carretão II, lote rural nº 87, Gleba Palmeirante, Palmeirante/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ nº XX.787.150/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de Pecuária Semi-Intensiva e Agricultura de Sequeiro, com endereço na Fazenda Carretão III, lote rural nº 191, Gleba Palmeirante, Loteamento Limoeiro, Palmeirante/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Ecobiose Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 39.903.476/0001-78, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS), para Execução do Resgate e Afugentamento de Fauna, das Obras de Ampliação da PCH Lajeado. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86; 237/97 e 006/86, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Ecobiose Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 39.903.476/0001-78, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS), para Execução do Resgate e Afugentamento de Fauna, das Obras de Ampliação da CGH Bagagem. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86; 237/97 e 006/86, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sr. Edmilson Pereira Cortes, CPF 7**1**1-68 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Bovinocultura, DUI e Autorização de Exploração Florestal (AEF) a serem instaladas na Fazenda Nova, município de Goiatins - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Emerson Akira Kuratomi Nakata, CPF: 5X2.2XX.421-X5, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Tomodati, Município de Divinópolis do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FREDERICO CAMPOS NUNES, inscrito no CPF: 029.xxx.xxx-70, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização ambiental através das Licenças Prévia, de Instalação de Operação para a obra civil não linear (Barramento) presente na Fazenda Vale do Brasil (Parte Remanescente do Lote 413 e Lote 413 do Loteamento Muricizal 1ª Etapa), localizada no município de Araguaianã - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HÉLIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº XXX5564 SSP/SC, CPF nº XXX.XX4.999-49, residente na Rua Padre Anchieta, nº 340, bairro Canoas, Rigo do Sul/SC, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA ORIENTE, localizado no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hervertom Luiz Vigato Moreira De Andrade, inscrito no CPF Nº 036.XXX.928-16, torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Chácara 35 - Loteamento, 2ª Etapa em Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOÃO LEONAM SANDES PEDREIRA, CPF XXX.XXX.671-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para as atividades de pecuária realizada na Fazenda Alvorada/Camões, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOLMAR ZANCHETT, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia para atividade de Pecuária, na Fazenda Oneida V, em Buriti do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 27/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JORACI ANTONIO ZANCHETT, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia para atividade de Pecuária, na Fazenda Oneida III, em Buriti do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 27/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JORACI ANTONIO ZANCHETT, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia para atividade de Pecuária, no imóvel rural denominado Lotes 99-B, 99-C e 114, em São Sebastião do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 27/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE HERMIRO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.684-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Bovinocultura, nas Fazenda Estância Tupi, inscrita no CAR sob nº 2552974, localizada no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor José Roberto Provinciali, brasileiro, agropecuarista, CPF:XXX.XX3.241-04, torna público que requereu do Naturatins, a outorga de obras não lineares(barragem de terra)com área de 19,90 hectares de alagamento, em como as licenças ambientais (LP, LI, LO) da atividade Barramento, na Fazenda Santo Expedito, município de Tupirama, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor José Roberto Provinciali, brasileiro, agropecuarista, CPF:XXX.XX3.241-04, torna público que requereu do Naturatins, a outorga de direito de uso de recursos hídricos, bem como as licenças ambientais (LP, LI, LO) da atividade Irrigação por aspersão em uma área de 190,0 hectares, na Fazenda Santo Expedito, município de Tupirama, Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Juveni Oliveira Fernandes, inscrito no CPF: XXX.XXX.471-91, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura de corte, localizada na Fazenda Vale do Araguaia, Zona Rural do Município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZANTONIO PEGUIM, CPF: XXX.913.XXX-37, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Agricultura, situado na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO I, II e ITAGUAÇU, localizada no Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NATICAL - NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA, CNPJ Nº 05.683.638/0001-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Extração e/ou Beneficiamento de Minério, na Fazenda Buqueirão, localizado na Rodovia TO 280, km 265, no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PETROLIDER - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 02.862.352/0001-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e nº 006/1986 e Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. RENAN EL HAGE FERRARI, Portador do CPF: 3#2.2#8.9##-7# torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para as atividades de Agricultura/Pecuária, com endereço na Fazenda Água Limpa, localizada no município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIRLEY LEAL, CPF: XXX.XX4.082-72 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Rodovia - TO 080, km 86, zona rural de Monte Santo - TO. o empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, casado, servidor público, CPF XXX.XXX.891-90, residente na cidade de Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade PECUARIA para o CHACARA PRESENTE DE DEUS, município de ABREULANDIA- TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Wanderley Martins Ferreira, CPF nº XXX.XX8.749-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Barragem, com endereço, na Fazenda Plano Alto II e Planalto, matrícula 1907 e 521, Zona Rural, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WATTS COMBUSTIVEIS LTDA, nome fantasia WATTS COMBUSTIVEIS, inscrito no CNPJ nº 38.352.974/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de LP, LI e LO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Localizada ROD BR 420 Avenida Contorno, 1280, Centro, Piraquê - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Calcário do Cerrado Tocantins Ltda, inscrita o CNPJ nº 48.027.949/0001-01, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de extração e beneficiamento de calcário, em 49,98 ha, localizada na zona rural de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Erolva Franco Borges, inscrito no CPF 052.080.XXX-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Cascalheira Temporária, na Propriedade Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Fernanda Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.781-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro, localizada no imóvel rural Fazenda Colorado, localizada no Município de Brasilândia do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - SEET em conformidade com o Estatuto Social da entidade CONVOCA todos os sindicalizados que laboram nas empresas privadas para a Assembleia Geral Extraordinária para tratar da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho. Que se realizará no dia 11/08/2023 às 19h, em primeira convocação, ou às 19h30min em segunda convocação, na sede do SEET, localizado na Quadra 103 Norte, Rua NO 09, Lote 13 - CEP: 77.001-034, nesta capital. A assembleia será realizada de forma online na plataforma "Google Meet", o link será disponibilizado nas rede sociais da entidade.

Palmas - TO, 07 de Agosto de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES
Presidente do SEET

EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da
Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca
de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da
Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa TIJUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ. 48.530.217/0001-30, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 156.729, denominado “ARSO 181”, com área total de 413.998,74 m² compreendendo: Áreas Públicas Municipais (Áreas equipamentos Urbano) com área de 22.424,68 m², Áreas Públicas Municipais (Áreas Verdes/Praças) com área de 45.405,58 m², 750 Lotes residenciais mistos com área de 223.767,83 m² e Sistema Viário com área total de 122.400,65 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.383, de 23 de Junho de 2023. HAVENDO IMPUGNAÇÕES, ESTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, NESTA SERVENTIA, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2023. (04/08/2023).

Selo de Digital: 127613AAA772032 - Código de Validação MLH

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador
Licia Siqueira de A. Ribeiro
Substituta

